Acta da Sessão de Installação do Conselho de Administração da Empreza Invicta-Film Limitada

Ás vinte horas do primeiro dia do mez de Novembro do anno de mil novecentos e desasseis, no escriptorio da Empreza, provisoriamente installado n'uma das dependencias do Jardim Passos Manuel, sito á rua do mesmo nome, reuniram-se os socios José Augusto Reis, José d'Almeida Cunha, António Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matos, os dois primeiros na qualidade de membros do Conselho de Administração e o ultimo como gerente technico. Tomou a presidencia o socio José Augusto Reis, o qual declarou installado o referido Conselho em conformidade com as nomeações feitas na escriptura da constituição da Empreza, lavrada nas notas do notario Doutor António Alemão, d'esta cidade, em vinte e dois de Novembro do corrente anno e, d'accordo com os restantes membros resolveram-se que o Conselho se reunisse ordinariamente nos dias um e quinze de cada mez, e extraordinariamente todas as vezes que o seu delegado ou o gerente technico o julguem indispensavel. Resolveram mais approvar o pagamento das machinas geradoras de electricidade, compradas a Adelino Ferreira Allegria, bem como as despesas feitas com o transporte de referida machinaria para esta cidade. Resolveram tambem que se adquirisse os machinismos, moveis e utensilios, assim como a patente de invenção de "Cine-Magic", tudo pertencente á antiga Empreza Invicta Film, pela quantia de oitenta e cinco contos, como foi previamente ajustado em antes da constituição da actual Empreza, lavrando-se para isso a necessaria escriptura. Depois de trocadas varias impressões entre os socios, resolveu-se tambem mandar fazer differentes vinhetas para entre elas ser escolhida, a que hade servir de marca de fabrico; ficou tambem resolvido a compra de livros e material indispensavel para a escripturação e expediente. Pelo presidente foi dito que o socio Barão de Basto tinha manifestado desejo de que a Empreza tomasse para seu guarda-livros o seu filho Alvaro; tomou o Conselho em devida consideração este pedido, mas ponderando que os serviços de guarda-livros não são precisos desde já, resolveu aceitar os seus serviços, quando elles o sejam, e se o mesmo estiver em condições para o bom desempenho d'esse cargo. Pelo gerente technico foi dito que na redacção da escriptura da constituição da Empreza, ao tratar-se das remunerações do administrador delegado e d'elle gerente technico, se não mencionou expressamente que ficariam a cargo da Empreza quaesquer contribuições que por effeito d'essas remunerações lhes fossem lançadas pelo Estado, embora se pareça que foi essa a intenção dos interessados associados; o Conselho julgando que só por lapso não foi expressamente declarado esse assumpto na escriptura, e concordando com a opinião do gerente-technico, resolve levar-o á resolução da primeira assembleia geral. Tratando-se da orientação a dar á Empreza, por agora, resolveu o conselho tomar desde hoje aos serviços da Empreza o antigo pessoal da Invicta-Film, o qual se compõe d'um operador, Thomaz Ellary, com o ordenado mensal de oitenta escudos, um ajudante Fernando Ranito com quinze escudos, e um aprendiz, Ciriaco de Cardozo com seis escudos tambem mensaes. Não havendo mais nada a tratar o

senhor presidente encerrou a sessão, depois de lida esta acta, que por todos vae ser assignada.

Porto, um de Dezembro de 1917

[illegible]

[illegible]

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empreza Invicta Film Limitada.

Aos quinze dias do mez de Dezembro do corrente anno, pelas vinte horas, reuniram-se no escriptorio da Empreza, sito á rua de Passos Manuel, os seus membros do conselho, José Augusto Dias, José d'Almeida Cunha, António Ribeiro da Costa e Almeida e o gerente technico Alfredo Nunes de Matos, tomando o primeiro a presidencia, e declarando aberta a sessão. O Administrador delegado participa que conforme ficou resolvido na sessão anterior, liquidou a compra da antiga Empreza Invicta Film, segundo a escriptura que se lavrou em notas do corrente mez nas notas do notario Antonio Alvarão. O Gerente technico pede autorização para fazer uma viagem ao estrangeiro, afim de comprar os machinismos e arrogas indispensaveis á Empreza, e realisar os contractos de electricidade, e-a-seme, operador e pessoal de laboratorio, e lembra a necessidade de se nomear um director artistico, afim de tomar a seu cargo o movimento do studio e constituir, adoptando de toda a concorrencia que esse cargo seja preenchido quanto antes, afim de que o nomeado possa acompanhar aquella viagem para não só colher todos os detalhes como estudar os ultimos aperfeiçoamentos. Depois de varios alvitres o senhor José d'Almeida Cunha propõe que seja nomeado o Snr Henrique Alegria para o referido cargo, sendo-lhe arbitrado o vencimento de cento e cincoenta escudos mensaes, e que a nomeação comece a vigorar desde o proximo dia um de Janeiro do anno vindouro, o que fica aprovado. O senhor Administrador delegado concorda plenamente com a referida viagem, e propõe que este assumpto fique resolvido, afim de aliviar a sua partida, e lhe seja concedida a licença para realisar as referidas compras e effectuar os contractos, propondo mais que o director artistico o acompanhe. Depois de alguma discussão fica resolvido que o Gerente technico e o Director artistico partam logo que lhes seja possivel, para o fim a que é destinada a viagem, fazendo aquelle por procurar chroidar, tanto quanto possivel, do resultado das suas demarches o Administrador delegado. É proposto pelo senhor Administrador delegado a abertura d'um credito em Paris, a favor do Gerente technico afim de custear as despezas e poder realisar as compras e pagar quaesquer antecipos de contractos, folga tambem de toda a conveniencia, se isso for possivel, que o Gerente technico procure ultimar o contracto com a casa Kodak para a compra de fita virgem, visto estar verificado ser esta a fabrica que mais convem á Empreza. Fica aprovado abrir-se um credito á ordem do mesmo Gerente, da quantia de cem mil francos, para as applicações expostas acima pelo Administrador delegado. Para fazer face ao referido credito, propõe o senhor Administrador delegado que se faça uma nova chamada de capital, propondo mais para que se faça acquisição d'uma machina d'escrever, approvado que no primeiro dia do proximo anno se faça uma nova chamada de cinco e cinco por cento do capital da Empreza, avisando-se d'isso todos os socios, officialisada tambem a compra d'uma machina d'escrever. Não havendo mais nada a tratar e depois de lida a acta que vae ser assignada por todos os presentes o senhor Presidente encerrou a sessão.

Porto, 15 de Dezembro de 1917

[illegible]

[illegible]

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empreza Invicta Film Limitada

Aos vinte horas do dia dois de Janeiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se na escriptorio da Empreza, sito á Rua de Passos Manuel, os seus membros do Conselho, José Augusto Dias, José d'Almeida Cunha, António Ribeiro da Costa e Almeida e o gerente technico Alfredo Nunes de Matos, tomando a presidencia o primeiro, declarando aberta a sessão. O Snr Administrador Delegado lê a acta da sessão anterior, sendo approvada e dá conhecimento ao Conselho que o saldo obtido na conta bancaria José Augusto Dias Filho (cento e dois contos e quatrocentos escudos). O gerente technico expõe as razões de ainda não ter partido para a Inglaterra em companhia do Director Artistico, pelo estado de espera das licenças das autoridades militares para se ausentar do Paiz. O Presidente lembra a conveniencia de se adoptar na Empreza, afim de se estabelecerem ali as perfeitas instalações, os terrenos que contribuem o predio denominado Quinta de Sobreiro, sito na estrada de Santo Roque, e finalmente o Director Artistico expõe a sua opinião, e apresenta ao alvitre da Empreza. O Administrador Delegado declara que não tem de se approvado, até que Gerente technico tempo entender se com a Propriedade [illegible]

Sociedade Fabril, afim de obter o numerario indispensavel para se acometer a aquisição nos termos legais da referida fabrica. Depois de bem discutido foi approvado a proposta por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, que ouviu uma hora.

Porto, dois de Janeiro de 1918.

José Augusto Dias
J. Moreira
Antonio Ribeiro de Couto e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Fabril Limitada

Às oito horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no escriptorio da Empresa sito á Rua de Passos Manuel os tres membros do Conselho de Administração José Augusto Dias, José d'Almeida Pinheiro e António Ribeiro da Costa e Almeida, faltando o primeiro e o Gerente e declarando aberta a sessão o Administrador António Ribeiro da Costa e Almeida. Foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, e depois que o saldo na casa Banco Ind. Augusto Dias Filhos, de oito contos e de Escudos quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois escudos e quinze centavos. Nesta occasião que foi encommendada a casa Cabrita e Filhos e que mil metros de fita moeda, e como encommendas chegaram pelo transportadora de correios não foram organisadas encommendas mas tem mil metros e mais uma casa Fabril de Barcelona, afim de não haver faltas na loja e compras encommendas de tecidos dos tracho Fabril e pequenos dos fornecedores da Empresa Industrial Limitada, pende esta resolução tomada á carga de saber o Gerente Technico antes da partida Fabril e do Director Artistico José Luiz onde já se encontram segundo o telegrama recebido em Porto e nove do mez findo. O Sr. Presidente e o Sr. José Almeida Pinheiro approvaram o procedimento e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão de oito e meia horas.

Porto, quinze de Janeiro de 1918.

José Augusto Dias
J. Moreira
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Fabril Limitada

Às oito horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no escriptorio da Empresa sito na Rua de Passos Manuel os tres membros do Conselho de Administração José Augusto Dias, José d'Almeida Pinheiro e António Ribeiro da Costa e Almeida, faltando o primeiro e o Gerente e declarando aberta a sessão o Administrador António Ribeiro da Costa e Almeida. Foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, e depois que o saldo na casa Banco Ind. Augusto Dias Filhos de oito contos e de Escudos quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois escudos e quinze centavos. Nesta occasião que foi encommendada a casa Cabrita e Filhos e que mil metros de fita moeda, e como encommendas chegaram pelo transportadora de correios não foram organisadas encommendas mas tem mil metros e mais uma casa Fabril de Barcelona, afim de não haver faltas na loja e compras encommendas de tecidos dos tracho Fabril e pequenos dos fornecedores da Empresa Industrial Limitada, pende esta resolução tomada á carga de saber o Gerente Technico antes da partida Fabril e do Director Artistico José Luiz onde já se encontram segundo o telegrama recebido em Porto e nove do mez findo. O Sr. Presidente e o Sr. José Almeida Pinheiro approvaram o procedimento e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão de oito e meia horas.

Porto, quinze de Janeiro de 1918.

José Augusto Dias
J. Moreira
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Fabril Limitada

Às oito horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no escriptorio da Empresa sito na Rua de Passos Manuel os tres membros do Conselho de Administração José Augusto Dias, José d'Almeida Pinheiro e António Ribeiro da Costa e Almeida, faltando o primeiro e o Gerente e declarando aberta a sessão o Administrador António Ribeiro da Costa e Almeida. Foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, e depois que o saldo na casa Banco Ind. Augusto Dias Filhos de oito contos e de Escudos quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois escudos e quinze centavos. Nesta occasião que foi encommendada a casa Cabrita e Filhos e que mil metros de fita moeda, e como encommendas chegaram pelo transportadora de correios não foram organisadas encommendas mas tem mil metros e mais uma casa Fabril de Barcelona, afim de não haver faltas na loja e compras encommendas de tecidos dos tracho Fabril e pequenos dos fornecedores da Empresa Industrial Limitada, pende esta resolução tomada á carga de saber o Gerente Technico antes da partida Fabril e do Director Artistico José Luiz onde já se encontram segundo o telegrama recebido em Porto e nove do mez findo. O Sr. Presidente e o Sr. José Almeida Pinheiro approvaram o procedimento e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão de oito e meia horas.

Porto, quinze de Janeiro de 1918.

José Augusto Dias
J. Moreira
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Fabril Limitada

Às oito horas do dia quinze de Janeiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no escriptorio da Empresa sito na Rua de Passos Manuel os tres membros do Conselho de Administração José Augusto Dias, José d'Almeida Pinheiro e António Ribeiro da Costa e Almeida, faltando o primeiro e o Gerente e declarando aberta a sessão o Administrador António Ribeiro da Costa e Almeida. Foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada, e depois que o saldo na casa Banco Ind. Augusto Dias Filhos de oito contos e de Escudos quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois escudos e quinze centavos. Nesta occasião que foi encommendada a casa Cabrita e Filhos e que mil metros de fita moeda, e como encommendas chegaram pelo transportadora de correios não foram organisadas encommendas mas tem mil metros e mais uma casa Fabril de Barcelona, afim de não haver faltas na loja e compras encommendas de tecidos dos tracho Fabril e pequenos dos fornecedores da Empresa Industrial Limitada, pende esta resolução tomada á carga de saber o Gerente Technico antes da partida Fabril e do Director Artistico José Luiz onde já se encontram segundo o telegrama recebido em Porto e nove do mez findo. O Sr. Presidente e o Sr. José Almeida Pinheiro approvaram o procedimento e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão de oito e meia horas.

Porto, quinze de Janeiro de 1918.

José Augusto Dias
J. Moreira
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Acção do Conselho de Administração da Empreza Infecta Pelos Limitada

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no escriptorio da Empreza sito á Rua de Passos Manoel os seus membros do Conselho de Administração José Augusto Dias, José Alves de Lemba e Antonio Filippe de Sousa Mendes, tomando a presidencia o primeiro e declarando abrir a sessão. O Sr. Administrador Delegado leu a acta da sessão anterior e esta foi approvada, e depois o mesmo senhor leu o balanço apresentado na sua exposição José Augusto Dias. O balanço está duzentos e oitenta e dois contos, quinze mil e duzentos e dois escudos, cento e oitenta centavos. Foi tambem posto o inventario de bens e direitos, sendo dois do Gerente Technico de 1.9.08 corrente e uma de Director Interior de 5 de corrente, e sobre o dia 9 do corrente do Gerente Technico leu a exposição que o mesmo fez sobre o trabalho executado e feito origem, falando sobre este assumpto o Sr. José A. Almeida Lemba, que particularmente deve encarregar-se mais disso com muitas e que foi approvado; e tambem se referiu que o mesmo fez sobre os documentos que tem feito com um letterno [illegible], e sobre este assumpto o Sr. Presidente fez diversas perguntas, e depois de muitas discussões resolveu se authorisar a fechar o contracto com o mesmo nas condições especiaes na conta do Gerente Technico, com se não fecha o contracto com o Sr. João Pedro Freire, por intermedio do telegrama. O Sr. Administrador Delegado disse que segundo as instrucções do Conselho tinha feito o seu requerimento á Santa Casa da Misericordia acerca do terreno que o Empreza ali descreve, offerecendo para base da instrucção a renda cem mil escudos por anno. Falou tambem sobre a conferencia que teve com o Director Geral da Fazenda Pelos de Lisboa, o qual pretende entrar em relações com a nossa Empreza, e que se regulamos os tabacos de fraqueza e pagamento tambem a planta de introducção de novos industriaes. O Sr. Presidente disse entender que se devia aguardar a chegada do Gerente Technico, e quanto á segunda parte das conferencias que concordou desde que a Tabacos Pelos Limitada tenha liberdade de acção para poder trabalhar em Porto e Faro, o que foi approvado. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão de acta e mandou lavrar pelo secretario da entre linha, que a Empreza

Porto, 15 de Fevereiro de 1918

José Augusto Dias
José d'Almeida
António Ribeiro da Costa e Almeida

Acta da Assembleia do Conselho de Administração da Empreza Infecta Pelos Limitada

Ás onze horas do dia quinze do mez de Abril de mil novecentos e dezoito, reuniram-se no Escriptorio da Empreza, sito á Rua de Passos Manoel, os dois membros do Conselho e o Gerente Technico, Srs. José d'Almeida Lemba, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Lucas de Matos. Aberta a sessão tomou a presidencia o Sr. José d'Almeida Lemba, em falta do Sr. José Augusto Dias, que não pôde comparecer por se encontrar ausente. O Sr. Administrador Delegado informou que na data do corrente se tinha concluido o Inventario dos bens da Empreza pelos Srs. de vinte e sete contos e seiscentos e quinze mil e duzentos e oitenta e dois escudos e quinze centavos, e que o mesmo Inventario se encontra para dentro do prazo de avaliação. O Sr. Presidente propôs que se fosse Administrador Delegado se encontrasse para dentro de quinze dias a planta do terreno, se informasse do contracto em que está o caseiro e que se está vendido se dar começo ás obras. Foi tambem a necessidade de se tratar com uma empreiteira para se encarregar da construcção logo que tenham os Srs. Amos enfiteuses feito. O Sr. Administrador Delegado participou ter mandado avisar a Santa Casa da Misericordia, e tem o mesmo feito, por requerimento, que uma nova avaliação de oito e cinco por cento do capital. Tambem foi tambem a necessidade de se admittir um empregado que tomasse a seu cargo a escripta da sociedade e foram nomeados o Sr. Francisco Matos Chaves Junior por quem foi pedido o mesmo socio do Banco Ultramarino. Depois de varias considerações foi resolvido admittir o referido por um ano, com o titulo de [illegible] de [illegible] com o seu ordenado. Foi em seguida o contracto a remetter á Casa Pelos Freire, conforme foram resolvido na reunião do Conselho realizada em mes do corrente

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente mandou que a sessão se marcasse para as nove horas do corrente, dizendo às vinte e uma horas.

Porto, 4 de Abril de 1915.

José M. Alves Pereira
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Portuguesa, Limitada

Às vinte horas do dia primeiro de maio de mil novecentos e doze, reuniram-se na escritorio da Empresa sito à Rua Passos Manoel, os dois membros do Conselho e Gerente Interino, Srs. José Augusto Dias, Antonio Ribeiro da Costa Almeida e Alfredo Nunes de Matos. Aberta a sessão tomou a presidencia o Sr. José Augusto Dias, que justificou a falta do Sr. José d'Almeida Cunha, e antes de principiar os trabalhos propôs lançar na acta um voto de pesar pela morte de José de Moura Coutinho de Almeida, o que foi unanimemente aprovado. O Sr. Administrador Delegado leu uma carta da Lusitania Film, a qual se referia sobre o pedido por aquela Empresa da factura de fitas, reportando-se a outras cartas que figuravam nos seguintes archivos de clientes à mesma Empresa, e por o que se pediu que se envie ao Administrador imediatamente aquela documento afim de apresentar aquelas bases. Leu também uma carta do Sr. Leopoldo A. Bonnet de Lisboa, sobre a fita que o Sr. José de Vilas Boas Proprietário do Jornal Actualidades, reclamando que foi recebida em Lisboa e Gerente Interino e Alfredo Nunes de Matos em seguida. O Gerente Interino disse que tinha tido um ajuste de contas com o Alfredo Nunes de Matos, tendo o Gerente Interino que o Empresário Fonseca na fronteira à espera de produtos, com bivaqueando este apresentou no Conselho o seu pedido de demissão do cargo de Gerente do seu ordenado, este que lhe foi apresentado a Empresa no dia primeiro de Abril corrente, que o seu contrato por tempo indeterminado, a fronteira fechada, não estava entusiasmado em conselho, que, depois, em vendo o Conselho é aconselhável entregar-se a quantia de dez contos ao Sr. Presidente para que lhe seja dada

respeito um contrato de Operários e Pessoal, pois se está a copia do mesmo e Alfredo Nunes de Matos, e o Sr. Presidente Interino se mostrou em saber e vontade de não ser conhecido em que pudessem ser a Portugal; o Sr. Presidente Interino se mostrou impressionado a vinda d'Alfredo Nunes e propôs que seja visto dos motivos a Alfredo Nunes ao Sr. Presidente Interino e que se pensasse considerar: Gerente até a quinzena que vem, sendo até em Abril em Abril e Maio e Junho, e que se pensasse considerar: Gerente até o quinzena de Setembro e Outubro e Novembro e Dezembro: quinzena e quinzena meses em Abril e Maio e Junho e as despesas de Abril durante mês e mais, e de Maio e Junho e o mês seguinte e o seguinte e o seguinte e o seguinte. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou a sessão para as vinte e uma horas e meia.

Porto, um de Maio de 1915.

José Augusto Dias
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empresa Industrial Portuguesa, Limitada

Às nove horas do dia primeiro de Junho de mil novecentos e doze reuniram-se no escritorio da Empresa sito à Rua Passos Manoel os dois membros do Conselho e Gerente Interino Srs. José Augusto Dias, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matos. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente Sr. José Augusto Dias, que justificou a falta do Sr. José Moura Coutinho, que se encontra ausente em Lisboa. O Sr. Nunes de Matos leu a mensagem de se mandar vir a Londres do Sr. Rodrigo Rodrigues, pois não existem de fita e outras despesas. Resolveu-se mandar vir. Depois das experiências do Sr. Alfredo Nunes de Matos em Paris, ficou entendido e ficou assegurado o engagement ao Sr. Lovely Mascarenhas, que em breve o contrato com o Sr. José Costa Pires, ficou não está assegurado, e o Sr. Alfredo Nunes de Matos, que está já encarregado de fitas Importadas do Sr. Bonifacio, o Sr. Costa e Almeida, que o salário efectivo e depositado em Maio e Junho e Abril e Maio e Junho. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou a sessão para o dia 1 de Julho e que a carta da manufactura de Fitas e Companhia está

no Consulado, afim de evitar, disse se conveniente
reflectir também qual a remuneração ao Sr Walter
Grant, a quem está confiado o escripto commercial do Emp.
Fica a Comp. apreciando o Sr Presidente interina, que
se dera, numa das conferencias de Setembro ultimo, visto
estarmos em Junho, o que se resolveu. Resolveu a Tambem
que as futuras sessões do Conselho só se effectuarão uma vez
cada Quinzena de cada um Vogal haverá mais um de
a effectar, o Sr Presidente convocará a sessão, á 11 horas
horas.

Porto, 1 de Junho de 1918

José Augusto Dias
António Ribeiro de Castro e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empresa Tuvisto - Filme Limitada

Aos quinze horas, do dia primeiro de Junho de mil nove
centos e dezoito, reuniram-se em complemento da Empresa
este à Rua Passos Manuel, os dois membros do Conselho e o
Gerente Technico, Srs José Augusto Dias, António
Ribeiro de Castro e Almeida, Alfredo Nunes de Matos e Ber
to Apesar do Presidente propôs que em vista da ausência
do Vogal Sr José de Azevedo Pinho e convocar o substituto
Sr Diogo Germano Monteiro e em se resolveu offerecer o
cargo, pôr este sentido. O Sr Administrador Delegado
referiu-se ao mau estado que notou no Sr Presidente Interino
e do Gerente Technico, certo não em que aquele
frequentasse a mal humana companhia e estabelecimentos
porque habitualmente e tendo de ser em Lisboa, donde a
Gerente Technico d'aquela cidade tem mais facilidades e
futuros para contractos, d'interesses etc. Pelo exemplo,
a exposição da lei ordenou o Sr Melleu ao seu Gerente Techno
co relacionou com o Sr Administrador Delegado, que todos, inclusive
este mesmo, de Janeiro a Abril haveria de reconhecer
a tal transparência, não sem que o nosso Melleu
nesse chega a prometer tudo quanto possível e exclusivo
foi de Abril para mais e estabelecimentos Delegados
que estando Janeiro se encontrava o Rosa de Lisboa, Jaime José Pedro e o Director
Artístico e Melleu seria fazer o contrato, alguns
dos artistas que a tem de preencher, conforme
resolução do Conselho. Salvo Finalmente que o vol
de impressão deve-se a Rua 3 de 7140 filmes e mil
exemplares, pelo custo de 1.000 escudos e mil centavos.
Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente,

sessão; mais por parte do Conselho que em fazer certas declara
ções que compreende já o José Redrick affirmando ter cui
dado. Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente
encerrou a sessão às dezesseis horas.

Porto, 1 de Junho de 1918

José Augusto Dias
António Ribeiro de Castro e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empresa Tuvisto - Filme Limitada

Aos quinze horas, do dia primeiro de Junho de mil novecentos
e dezoito reuniram-se em complemento da Empresa este à Rua
Passos Manuel, os dois membros do Conselho de Administração
e o Gerente Technico, Srs José Augusto Dias, António
Ribeiro de Castro e Almeida, Alfredo Nunes de Matos e Ber
to Apesar do Presidente propôs que em vista da ausência
do Vogal Sr José de Azevedo Pinho e convocar o substituto
Sr Diogo Germano Monteiro e em se resolveu offerecer o
cargo, pôr este sentido. O Sr Administrador Delegado
referiu-se ao mau estado que notou no Sr Presidente Interino
e do Gerente Technico, certo não em que aquele fre
quentasse a mal humana companhia e estabelecimentos
porque habitualmente e tendo de ser em Lisboa, donde a
Gerente Technico d'aquela cidade tem mais facilidades e
futuros para contractos, d'interesses etc. Pelo exemplo,
a exposição da lei ordenou o Sr Melleu ao seu Gerente Techno
co relacionou com o Sr Administrador Delegado, que todos, inclusive
este mesmo, de Janeiro a Abril haveria de reconhecer
a tal transparência, não sem que o nosso Melleu
nesse chega a prometer tudo quanto possível e exclusivo
foi de Abril para mais e estabelecimentos Delegados
que estando Janeiro se encontrava o Rosa de Lisboa, Jaime José Pedro e o Director
Artístico e Melleu seria fazer o contrato, alguns
dos artistas que a tem de preencher, conforme
resolução do Conselho. Salvo Finalmente que o vol
de impressão deve-se a Rua 3 de 7140 filmes e mil
exemplares, pelo custo de 1.000 escudos e mil centavos.
Não havendo mais nada a tratar o Sr Presidente,

encerrou a sessão ás doze horas
Porto 1 de Agosto de 1918

x J. Dias — José Augusto Dias
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Mattos — Alfredo Nunes de Mattos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empreza Jardim-Felix Limitada

Aos dois dias de Setembro de mil novecentos e dezoito, pelas vinte e uma horas reuniram-se no escriptorio da Empreza sito á Rua de Passos Manuel, os dois membros do Conselho de Administração e o Gerente technico Srs. José Augusto Dias, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, e Alfredo Nunes de Mattos, [illegible] Diogo Leite [illegible] para secretario d'esta sessão. Aberta a sessão foram apresentadas as propostas para as differentes obras [illegible] Arthur Ramos [illegible] Esc. 23.500$00 (vinte e tres mil e quinhentos escudos); o Snr. [illegible] Pereira [illegible] Esc. 24.000$00 (vinte e quatro mil escudos) e Snr. [illegible] Pereira [illegible] Esc. 22.5[illegible]$00 (vinte e dois mil [illegible] escudos), e o Snr. [illegible] Miranda [illegible] Esc. 21.160$00 (vinte e um mil cento e sessenta escudos). O Snr. Presidente propoz para que se [illegible] um technico competente que [illegible] a administração d'esta e [illegible] e que lhe fossem entregues os projectos para informar o Conselho sobre qual será a proposta [illegible] que melhores garantias dê do seu bom acabamento. O Snr. Presidente [illegible] de se [illegible] ao auctor do projecto d'estas obras o preço de [illegible], que até hoje [illegible] approvados, e os honorarios que elle deve [illegible] pela fiscalisação das obras, caso ellas sejam [illegible]. O Gerente technico lembrou ao Conselho a conveniencia de se apresentar o mais breve possivel á Camara Municipal os projectos das obras a fim de [illegible], a fim de [illegible] o [illegible] com a sua approvação, e assim se resolveu. Resolveu-se tambem [illegible] propostas [illegible] de [illegible] para o [illegible]. O Snr. Administrador Delegado deu conhecimento do telegramma [illegible] Paris no

quatorze de Agosto e recebido em dezanove communicando-nos que o contracto com a casa Pathé [illegible] na semana que decorreu de 18 a 24 [illegible]. [illegible] tambem a [illegible] de [illegible] de [illegible] a preço de cincoenta centimos o metro; [illegible] Conselho [illegible] Pereira [illegible] o qual [illegible] até ao [illegible] metro de [illegible] o preço pedido. O Snr. Presidente propoz para que em vista dos [illegible] pelo Sr. [illegible] lhe fosse dada a quantia de quinhentos francos como [illegible], o que foi approvado. O Snr. Administrador Delegado consultou tambem o Conselho sobre as condições em que devia ficar o caixeiro de [illegible], [illegible]. Foi resolvido [illegible] e [illegible] quatrocentos e [illegible] escudos. Foi recebido um orçamento [illegible] do [illegible] da [illegible] importancia de quinhentos escudos, [illegible] d'este preço [illegible] trabalho e [illegible] outro [illegible]. Resolveu-se [illegible] Mattos [illegible] sobre o mesmo. Declarou finalmente que o saldo depositado [illegible] Esc. 21.705$33 (vinte e um mil setecentos e cinco escudos e trinta e tres centavos). Não havendo mais nada a tratar o Snr. Presidente encerrou a sessão ás vinte e duas horas.

Porto dois de Setembro de 1918

+ Dias — José Augusto Dias
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Mattos — Alfredo Nunes de Mattos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empreza Jardim-Felix, Limitada

No dia primeiro de Outubro de mil novecentos e dezoito pelas [illegible] horas no escriptorio d'esta Empreza provisoriamente no Jardim de Passos Manuel, achavam-se presentes os Srs. José Augusto Dias, Diogo Leite [illegible] Miranda, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Mattos, os tres primeiros vogaes do Conselho e o ultimo Gerente technico, assumiu a presidencia o Sr. José Augusto Dias.

pelo Sr. Administrador Delegado foi participado que o Sr. Peter Kricher se achava impossibilitado de tomar parte na obra pela summa que o Conselho entendesse, resolvendo-se que uns artistas (os Srs. Efa Davis e os outros) continuem a contribuir a sua importancia de empresa para a Bibliotheca, e tambem dos alumnos do theatro. Resolveu-se a direcção no Sr. Fernando Vilhena a continuação dos Laboratorios do Sr. Dr. Albert Coffin com uma escola, creche e campo de Sr. Gomes (os seus escolares) foi outro assumpto para as diferenças nos alimentos, foi só este proposta a uniformisação para a Companhia Jacques para o contracto respectivo. Resolveu-se foi a menos entrega do "Jardim Botanico" por Rs. 895,00 (oito mil oitenta e cinco) e mais a differença que dar respeito à Fazenda a que foi applicado pelos fornecedores. Foi tambem approvado por Conselho das Finanças feitas para a realisação de contracto com a Casa Pathé Frères de Paris, resolvendo-se que se mantenha pela sua realisação. Resolveu-se mais que se fizesse a chamada da 4ª prestação para o capital social, até as mais a Semana proxima. O Sr. General Gomes disse que o Sr. Rey de Castro, foi não se fez, desde já está à disposição, como capaz. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas.

Porto, sala da Direcção, 1918

João Augusto Dias
Diogo Ferr. Marques
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão do Conselho de Administração da Empresa Cinema Peter, Limitada

No dia primeiro de Novembro de mil novecentos e dezoito pelas dezoito horas no escritorio da Sociedade provisoriamente no Largo da Praça Nova, achavam-se presentes os Srs. José Augusto Dias, Diogo

Ferreira Marques, António Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matos, os três primeiros vogais do Conselho e o Gerente General Gomes Teixeira, membro a presidencia o Sr. José Augusto Dias, que declarou estar aberta a sessão. O Sr. Presidente disse que tinha pedido para o socio de Lutonia Fernando dos Santos Braga, propondo que na acta se escrevesse seu voto de profundo sentimento que foi aqueles factos; resolveu-se tambem que o testo resolução de parte à familia do falecido. O Sr. Administrador Delegado deu conhecimento de que estava aberto o vogal do Conselho no ocasião do falecimento, mas que foi Senhor Alfredo Matos a substituir o Conselho nos seus lugares. Deu mais conhecimento que a epoca da terminação do contracto de uma Matinée em Sanfedenia revela Portugal e foi mais um anno informar de tal numa Hippo e Semaphe o que aquele foi pedido para se incluir no novo contracto, assim como ferros com movimento foi interior à escolha do Empresa. Mais argumento foi proposto em ordem do engenheiro dizer a opinião foi vida, chefe actual dos fornecedores, e em caso de falecimento o pagamento de fundo mais de seu ordenado, é seu mulher que é para fiscal aqueles seus fornecedores; sobre este assumpto pediu o Conselho que se prorogasse o contracto foi apenas uma vez com as mesmas condições e mais argumento proposto de que sejam escolhidos amanhã. Disse mais que o Sr. Matos Chaves Fedina para o estabelecimento no lugar da Grande Loja foi indicado de Sande, e sobre este assumpto tem trazer que o Sr. Presidente se encarregou de dar o estabelecimento, o que se resolveu. Tambem foi participado que a Camara Municipal despachou o requerimento das obras de fora com o Director de Jornal e Laboratorio. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, eram dezasete horas.

Porto, 1 de Novembro de 1918.

João Augusto Dias
Diogo Ferr. Marques
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sociedade de Administração da Empresa Teatro Filmo Limitada

No dia primeiro d'Abril de mil novecentos e dezenove pelas quatro horas reuniram-se no escriptorio profissional da Empresa sito no Jardim do Passeio Alegre, os Srs. José d'Almeida Pinho, Diogo Teixeira Marinho, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matos, os três primeiros como orgãos da Sociedade e o ultimo como Gerente Technico. O Sr. José d'Almeida Pinho tomando a presidencia, declarou aberta a sessão, dando a palavra ao Sr. Administrador Delegado que expoz, em resumo, a necessidade de dois orgãos da Sociedade, e o ultimo acontecimento da ordem publica não ter permittido effectuar as reuniões nas epochas determinadas, mas que todas as deliberações tomadas o foram sempre de accordo com um dos orgãos. Participou tambem que as obras em execução do Theatro e subterraneos estão bastante adeantadas e outrosim que já está concluido no fim do mar de Leixões, numa das tabuletas electricas, que, depois de estar por muito tempo em Paris, só agora foi enviado o plano e que se obtiveram preços mais indicados para as chapas substituindo as de madeira, tendo se equal preço dos representantes de transformadores. O Sr. Gerente Technico participou que este seu dever está concluido até fim de Fevereiro, e logo que se mudem os fios da rua Passos Manuel, não ha em, cerca de cem metros, os fios e postes da Empresa e demais pertences interessados, afim de requisitar junto da Camara Municipal a casa Parente e mais de fazer o Theatro em seguida as condições do seu contracto. O Sr. Administrador Delegado participou mais ter feito um documento aos detentores da Phoenix Utility, General Electric e de Transformadores e que foi approvado. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, que teve duração de quatro horas e meia.

Porto 1 de Abril de 1919

José d'M. Pinho
Diogo Teixeira Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sociedade Administradora da Empresa Teatro Filmo Limitada

No dia quinze de Maio de mil novecentos e dezenove pelas quinze horas reuniram-se no escriptorio profissional da Empresa sito no Jardim do Passeio Alegre, os Srs. José d'Almeida Pinho, Diogo Teixeira Marinho e Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matos e este último como orgão de fiscalização e o ultimo como Gerente Technico.

Tomando a presidencia o Sr. José d'Almeida Pinho, declarou aberta a sessão. Indagou o Gerente Technico se nos dois dias que não esteve de serviço no novo Theatro, em seu lugar, se tinham dado faltas, e com efeito que logo que pôde se restabelecer foi entrar a operar o filme. Disse mais que ele já está de facto a trabalhar para a Empresa e que a Empresa que o inclui no quadro do pessoal. Por mercê de certa Empresa dine Fluente attendendo no Lighthouse que que se cancelou, tem promettido colocar os filmes Goldwyn e editados que é ao fim de mercado que não permitte fazer o contracto. Disse que já fez uma proposta para a compra d'um aparelho mais sério para Portugal e colonias, de fita apenas pelo quinto de 35 millimetros, tendo outras propostas mais vantajosas. Finalmente deram de tratando e varias explicações, affectaram o resultado tendo ele produzido pelo mais apparelho como da proposta já apresentada, devendo se dar conhecimento ao Conselho. Por proposta do Sr. Diogo Teixeira Marinho resolveu-se que se organisem os differentes departamentos e laboratorios, que ainda não estão completos, e que se chamem os operarios e artistas e que o Gerente encarregue-se disso. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, que teve duração de meia hora.

Porto, 1.º de Maio de 1919

José d'M. Pinho
Diogo Teixeira Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta da Sessão de Administração da Empresa Industrial Fabril Limitada

No dia seguinte de um de Junho de mil e quinze e dezenove, pelas quinze horas, reuniram-se no escritório provisório da Empresa, sito no Jardim do Passeio Alegre, os Srs. José de Almeida Pinto, Diogo Tavares Moreira, João Ribeiro da Costa Alvarenga e Manuel Lopes de Castro, os três primeiros como eram os Senhores últimos com seus respectivos. O Sr. Secretário Pereira de Andrade, pela ordem do Senhor Presidente, deu conhecimento aos Senhores ali reunidos de que, tendo sido informado de que um indivíduo, que se dizia proprietário e tal, mandara fazer a casa das machinas da nossa Fábrica, e que a nova máquina, tendo-se já, em poder alguns trabalhos, e, ao mesmo tempo, se adiantado a de Extracção e Limpeza, que muitos aplausos obtiveram. Em abril, também, de compra que estabelecido Sr. Emilio Rogério de uma máquina de vapor, tendo formado de cerca de 5000 pares, sendo, portanto, para fazer importante quantidade, que, depois, se tem vendido, afim de se legalizar, está a correr pelo estabelecimento de Lavoura e Centro de Jesus. Depois disso, tem feito um contrato de trazer da fonte da Igreja das Águas para os nossos Melhoramentos, não fazendo isso a Câmara Municipal, até o nosso Presidente, Sr. Dr. Manuel Monteiro, até o nosso Presidente. Em Inglaterra, tem se feito conhecido o efeito Sulfato de Samarangi e Polvi, e, como se verá, Carvão Cobalto, pelo que, nestas, a Fábrica comprou e parte como a da Sra. Dr. Torturatos, os escritos Bruno Pereira Pelo quantia de Cinquenta contos, e, mais, tem mandado fazer janelas de cinco, pelo de Lavoura, e empitoros, de vidraças transparentes, e, depois, assim, e compra, e foi, finalmente, confortamos para exemplo de Primeira. Depois, da compra, os Senhores Ministros resolveram conferir com as empresas, e, por fim, Administrador Delegado. Em seguida, foi apresentada pelo Sr. Administrador, a proposta apresentada pelo Sr. Administrador, Dr. Carlos Moreira Lopes, para a compra de exclusivo, Portugal e Brasil, dos filtros. O Communicou, a Colônia e Colônia da Ilha Mauricio, pela quantia de Dois contos e oito

de réis, compromettendo-se a comprar tres copias de volumes de cada um d'aquelles filtros. Sobre o assumpto pediu e pelo Sr. Secretário Tavares, que se dizia que lhe parecia vantajosa aquella proposta, mas com informes positivamente que tomamos officiais, pelo quanto, pois, os Senhores Mauricio entende, que a Empresa não deve, por enquanto, tomar compromisso de vendas, afim de aproveitar, depois, de bisados e tal, considerando pelo José de Almeida Pinto e Diogo Tavares Moreira, e, por fim, adiados, pelo Senhor Mauricio, e, onde, de exclusivo, dos filtros, Communicados, de Filtros, conforme, e, por proposta. Também, e, ainda, todo, mais outro, proposta, de, mais, Sr. Diogo Tavares, a compra, de, exclusivo, dos filtros, Associados, do Sr. Bonifácio, Sr. Ernesto Pedro, tomando, o, nome, de, Polvo, e, Carvão, e, Carvão, de, 15 pesos, em, filtro, e, pelo, Empresa, pmo, dois, pelos, um, pesos, e, 15 pesos, em, filtro, e, pelo, que, me, vou, afirmar, pelo, Sr. Dr. Secretário, escritor, o, primeiro, copia, que, se, recebeu, Sr. Dr. José de Almeida Pinto, e, pelo, se, por, outro, lado, o, artista, continuado, e, que, se, tomou, a, Polvo, e, achando-se, na, presença, o, Sr. Director, Artista, e, pelo, conhecimento, que, outro, lado, contratado, a, compra, de, dois, terrenos, que, para, o, que, se, fizeram, propósitos, para, Cabo, pelo, primeiro, tempo, o, Sr. Director, Artista, e, pelo, que, se, fizeram, com, o, dito, Eduardo Bernardo, a, respeito, do, seu, contrato. Via, que, no, ano, passado, grande, estima, em, Lisboa, em, companhia, o, Sr. Matteu, em, seu, para, contrata, e, artistas, para, a, Filha, do, Rei, de, Tide, e, o, recaído, parlamento, e, fizeram, para, tomar, parte, no, filho, e, escritos, em, Pedro, de, Pereira, o, Fidalgo, de, Paz, Moreira, e, que, ele, dá, muita, vontade, aqui, tomamos, o, preço, de, oito, contos, escritos, por, um, mês, e, qualquer, dia, a, mais, dizem, para, o, prazo, de, Quarenta, e, cinco, por, dia. De, segurar, o, Sr. Director, Artista, por, um, Inquérito, condições, e, Administração, e, escrever, a, pelo, Sr. Secretário, Pereira, que, achando-se, neste, momento, no, Porto, e, Bem, Branco, e, o, Director, Artista, foi, tratar, de, pôr, o, filho, a, Paz, e, mandando, a, pois, na, Rua, de

de Cedro, compromettendo-se a comprar tres copias de volumes de cada um d'aquelles filtros. Sobre o assumpto pediu e pelo Sr. Secretário Tavares, que se dizia que lhe parecia vantajosa aquella proposta, mas com informes positivamente que tomamos officiais, pelo quanto, pois, os Senhores Mauricio entende, que a Empresa não deve, por enquanto, tomar compromisso de vendas, afim de aproveitar, depois, de bisados e tal, considerando pelo José de Almeida Pinto e Diogo Tavares Moreira, e, por fim, adiados, pelo Senhor Mauricio, e, onde, de exclusivo, dos filtros, Communicados, de Filtros, conforme, e, por proposta. Também, e, ainda, todo, mais outro, proposta, de, mais, Sr. Diogo Tavares, a compra, de, exclusivo, dos filtros, Associados, do Sr. Bonifácio, Sr. Ernesto Pedro, tomando, o, nome, de, Polvo, e, Carvão, e, Carvão, de, 15 pesos, em, filtro, e, pelo, Empresa, pmo, dois, pelos, um, pesos, e, 15 pesos, em, filtro, e, pelo, que, me, vou, afirmar, pelo, Sr. Dr. Secretário, escritor, o, primeiro, copia, que, se, recebeu, Sr. Dr. José de Almeida Pinto, e, pelo, se, por, outro, lado, o, artista, continuado, e, que, se, tomou, a, Polvo, e, achando-se, na, presença, o, Sr. Director, Artista, e, pelo, conhecimento, que, outro, lado, contratado, a, compra, de, dois, terrenos, que, para, o, que, se, fizeram, propósitos, para, Cabo, pelo, primeiro, tempo, o, Sr. Director, Artista, e, pelo, que, se, fizeram, com, o, dito, Eduardo Bernardo, a, respeito, do, seu, contrato. Via, que, no, ano, passado, grande, estima, em, Lisboa, em, companhia, o, Sr. Matteu, em, seu, para, contrata, e, artistas, para, a, Filha, do, Rei, de, Tide, e, o, recaído, parlamento, e, fizeram, para, tomar, parte, no, filho, e, escritos, em, Pedro, de, Pereira, o, Fidalgo, de, Paz, Moreira, e, que, ele, dá, muita, vontade, aqui, tomamos, o, preço, de, oito, contos, escritos, por, um, mês, e, qualquer, dia, a, mais, dizem, para, o, prazo, de, Quarenta, e, cinco, por, dia. De, segurar, o, Sr. Director, Artista, por, um, Inquérito, condições, e, Administração, e, escrever, a, pelo, Sr. Secretário, Pereira, que, achando-se, neste, momento, no, Porto, e, Bem, Branco, e, o, Director, Artista, foi, tratar, de, pôr, o, filho, a, Paz, e, mandando, a, pois, na, Rua, de

escriptorio os brevi impressões com ... Vendo immedi-
ato faço o Sr Director Artistico fallar novamente sobre ...
... e ahi soube que em vista ... se ter feito
o filme com ... tinha delegado no Sr José Ferrei-
ra Pinto ... tratar com a Empreza ... nova con-
tracto, o que ... bastante surprehendido o Sr Director
Artistico, pois esta resposta, ... foi fal-
lar com aquelle senhor, e não concordando com o que
elle lhe dissera, convidou-o a vir à Direcção o que
elle fez, dizendo então que realmente o Sr Pereira tinha
... na occasião que o Sr Director Artistico ... o ...
... o preço do ... ... por mez de trabalho,
... não se tendo feito o filme ... mesmo,
as ... condições do trabalho ... bastante
de então para cá, ... que ... entendia que
o Sr Pereira não deveria trabalhar n'aquelle filme por
menos de Tres mil escudos ... d'hotel. Em
vista d'esta resposta ficam sem effeito as combinações
feitas. O Sr Almeida Cunha fez diversas considerações
a este respeito, e ... o Sr Director Artistico que pa-
ra futuro e para evitar ... como esta
se ... immediatamente o contracto por escripto com o
artista que se escolher. E ... que o Sr Director
Artistico ... fallar novamente com o Sr Pereira
afim de vêr se consegue um accordo entre elle e a Empreza.
E não havendo mais nada a tractar o Sr Presidente
encerrou a sessão ... horas e meia.

Porto 15 de Julho de 1919

O Presidente [illegible]

Director — Jorge Ferreira Marinho

Antonio Ribeiro Costa e Almeida

Director — Alfredo Nunes de Mattos

Acta do Conselho de Administração da Empreza Invicta-Film Limitada

Aos ... dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e dezenove, pelas ... horas reuniram-se
no escriptorio provisorio da Empreza sito na ... de
Passos Manoel d'esta cidade os Srs José Augusto Dias,
Jorge Ferreira Marinho, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

e Alfredo Nunes de Mattos, os tres primeiros como vogaes
do Conselho e o ultimo como Director Artistico. O Sr José Augusto
Dias ... a presidencia declara aberta a sessão, dan-
do a palavra ao Sr Administrador Delegado que expõe o es-
tado das obras que se estão a realisar na Quinta da ...
... que ... que havia ... e ...
... pintura, carpintaria, ...
... pela quantia de ... escudos ... o Sr ...
... ... Sobre o assumpto fallou o Sr Jorge Ferreira Marinho
defendendo ... conveniente afim de se
poder trabalhar ... sendo appro-
vada aquella resolução. O Sr Administrador Delega-
do ... ... de ... ao Conselho
... que ... Tercia mil escudos
... ... Michel ... não chega
para ... ...
... sobre este assumpto fallou o Sr José Augusto Di-
as que depois de pedidas varias explicações é
de opinião que ... o socio Sr
Michel ... ou com outros socios a empre-
... conjunctamente com o
que se tem a ... das ... da exclusiva de
filmes ... ... o anno todo
... as despezas mais urgentes; depois de
... ... o assumpto é
resolvido ... o Sr José Augusto Dias. O Sr
Administrador Delegado dá conhecimento tam-
bem de ... ... a Gerencia ...
... ... de ... ... Marinho
... a energia electrica ... ... o
... e Laboratorios ... ...
... resolução definitiva ... ... re-
speito. Disse ... que ... ...
... Lopes ... ... copia d' ...
... ... resolveu
a Gerencia ... a copia ... ...
... ... copia ... e ...
... ... como o negativo ... ...
... ... Pathé ... ...
... ...
... ... copias e o preço

Como se ultimasse as negociações com o Sr. Carlos Lopes Pires, também ficou entendido que o nosso colega Sr. Thomaz Mary se dirigiria em virtude de que foi proposta em umbera dos Srs. Paul Waldevieta para fazer parte do pessoal técnico da Empresa Cinematographica que pagando dos projectos lançados pelo Sr. Diogo Tristão Manuel Pereira e Silva, Comissão até aos, discutindo todos os assuntos e reprovou o procedimento da mesma sociedade, na forma porque se fez por parte da consultor, fomos exigir seus funções do Sr. Empresa, afim de evitar depois o que mais de provisório. O Sr. General Tristão pediu também, a pedido do Sr. assunto que morbia a sociedade, e que se consegui no entanto um operado habilitado e ainda não empregado para o laboratório, por que combinou com o Sr. Mary, terminou pelas 22 seu pedido os trabalhos que estão em execução. Depois de ainda em consideração foi resolvido que o Sr. General Tristão vá a Paris apresentando a ida do Sr. Mary ao seu lugar, por de acordo com este escolher o operador que deve ser trabalhar pelo as pessoas, e logo as empregado mesmo para o laboratório. Finalmente lembrou a occasião para lembrar as possibilidade de se reforçar o capital com o nosso chorado Sr. Alfredo Seloiot, por um mais largo, afim de está em situação em frente dos compatriotas. Depois também que se pois fez o Sr. Paul de Valdevieta, em vista do facto, pedindo-se que o Sr. General Tristão fale sobre o assunto com o Sr. Seloiot. O Sr. José Augusto Dias falou ainda com o Sr. Sá Pereira, Cifuentes e Jaime Lembro e o Sr. Eduardo se poderia para um reunião consultiva nos escritórios da Sociedade, provido as mesmas bases de forma à diversas entidades, o que se resolveu. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente acta neste hora.

Porto, 22 de Outubro de 1919

José Augusto Dias

Dias Pereira - Mário
Antonio Pereira de Paiva e Mendes
Mattos
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa Portuguesa Film, Limitada

No dia quinze de Novembro de mil novecentos e dezenove, pelas quinze horas, reuniram-se na sede da Empresa Portuguesa Film, Limitada, os senhores Manuel Gonçalves Dias, José Augusto Dias, Diogo Pereira Tristão e Silva, Alfredo Nunes de Matos e Alfredo Nunes de Mattos, o terceiro que nunca compareceu, o último com poderes de procuração. Tomando a presidência o Sr. José Augusto Dias, declarou aberta a sessão e relatou que a Companhia continuava a funcionar no mesmo sistema existente, até o Período, sem permitir consultores, apesar de ter-se alterado a situação financeira e ocasionado um aumento de capital, e de ter mudado a sua sede para outra central mais, com interesse de por todos, Comércio, Operários e Empresários continuação em que está empregada uma grande parte do seu capital. Lembrando ainda que a concorrência de todos os sócios fazendo um pagamento e quando tem a Cinquenta por cento das suas quotas em três prestações que se realizarão à medida das necessidades da Companhia e vencendo o seu número de 6%, afim de se ultimar o pagamento de diversos compromissos, e sendo quanto uma soma suficiente para se trabalhar bem e regularmente. Finalmente presentes a essa reunião além do seu que mais os seus sócios Aníbal Carneiro, Jorge Teixeira Mattos, Francisco Ferreira Borges, João Alvares de Sousa, Aquilino Mendes Ferreira, Roberto Reis Junior, Guilherme Fernandes Oliveira, Diogo Pereira Tristão e José Augusto Dias, que representavam também os Srs. António Eduardo Soares e José Nunes Dias respectivamente, os quais declararam estarem de acordo com aquele pagamento e propuseram a fazer o que eles que decidir. Como faltassem a reunião ainda

algumas das nossas posses o Sr. Presidente enumerou-as e o Sr. Diogo Tenreiro Marinho propôs o Sr. Alfredo Jaco Franco, aquelas posses, sendo elas de seu próprio, que se provaram necessárias. Consultou, informando depois o Conselho do resultado d'aquelas diligências. O Sr. Diogo Teixeira Marinho e Sampaio e Castro, declararam que tinha sido comprada pelo Sr. António Ribeiro Porto e Almeida, cobrada tão a posse que na ocasião presente é reunida, e que tinha conhecimento da quantia do Sr. Manuel Martins Ramos Sampaio, Manuel da Silva Pires, José Simões Ribeiro e António Ribeiro da Costa e Almeida, que declararam estarem together d'acordo com as posses que possuíam e à reunião. Disse mais que estando encontrado as posses do Sr. António da Silva Pires Barata, esposa e herdeiros de seu Santo Diogo, esperavam pelo seu regresso, e este chamado para pelo mesmo sobre factos sobre o assunto. O Sr. Presidente propôs se deveria a Valdemar Rodrigues Coelho que conforme se havia combinado, na reunião anterior, se dava a 3ª Procuração de Rodrigo Coelho, e foi lendo na Procuração de aprovação de contrato, e depois de para considerações que sobre o assunto fez o Sr. Coelho revolvia de acordo com a Administração. Depois de muitas e longas considerações e conferências, ficou que o mesmo se reunia, pelo menos pelo artigo. Depois d'estas ponderações o Conselho resolveu aceitar as esperanças que se lhe exige permitir entregar já assignado aquele contrato. O Sr. Administrador Helena a dizer que por indicação de uma Mellow e especialmente de Coelho se resolveu e contratou um pequeno grupo de delegados pelo prazo de um ano e começou em primeiro de Janeiro e acaba em próximo Julho, delegados estes já sofrido algumas práticas de Fumo, e que vieram com os efeitos e confissão dos filhos, fechando o Sr. Coelho aproveitou e permitiu aos seus e chamou parte dos filhos a

conferência, tornando-se por isso mais vantajoso em contrato com Sampaio. Da escolha formou-se a de seu Perícia Filho e Mellow por seu pai depois de escrochemos apuramos as Comissão para os delegados e pagos, e por de Conselho pronúncias sobre os mesmos. Pois permitiu que ainda se apresentasse da geral Constituído do Sr. Diogo Tenreiro Marinho na de Pando relação, e dados com a Junta a respeito da reunião electrica, e fumo e a total e aproveitamento [illegible] Esperam haverá mais nada e bastante, e o Sr. Presidente encerrou a sessão nem demais tem nos [illegible].

Porto, 1 de Novembro de 1919.

José Augusto Dias
Diogo Teixeira Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida
Mellow — Alfredo Nunes de Matos.

Acta do Conselho de Administração da Companhia Industrial Portuguesa

No dia quinze de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, pelas quinze horas, reuniram-se na sua sede, na Rua do Bonjardim, 318, os Senhores Dr. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e António Ribeiro da Costa e Almeida, bem como o secretário do Conselho, Dr. Alfredo Nunes de Matos. Tendo tomado a presidência o Snr. José Augusto Dias, declarou aberta a sessão e disse que, como fizera de conhecimento do Conselho, tinha apresentado de Paris o Snr. Gerente Technico bem como o Snr. Pedro e que aquele dos. tinha conhecimento acerca da operação da Companhia como o estado do processo de corte que tinham tomado, mostrando-se ainda pronto a dar o desenho do fio e noticia a produção com a marca portuguesa e a desenho de novas instruções para fiação, e a sua montagem. Mr. Coelho e dos espaço, estão em condições de experimentação do filme, como e achando pouco montar de corte e fiação para, comunicou mostrar-se a Mr. Coelho fiação e a Companhia do fio e mostrar ainda marca portuguesa no Ministério de Negócios Estrangeiros; convidou-se o Snr. Gerente Technico a explicar em conselho o que tinha feito dos seus Pedro. O Snr. Gerente Technico deu conta do que se tinha passado com a rapidez [illegible], fizemos a impossibilidade [illegible] um condenado, [illegible] os [illegible] e [illegible] Tolmo, a fumaça e [illegible] pelo preço de

continuado, usando e aproveitando do tempo que lhe ficava disponivel, com os necessarios meios de trabalho, mais modernos, para assim poder progredir e nos dar a fabricação de cortiças no Brazil. O Concelho e os Snrs. Gerente Technico que lhe tinham sido dados, que finalmente contribuiram a organisar, secretamente e executar os serviços feitos no Brazil, colaborando e progredindo para o seu bem estar de hoje e futuro dotar a Empresa Portugueza. O Snr. Administrador Delegado informou do que se tratava com o industrial Senhor Daniel Filho e Dr. Maria Crespo e que se tratava posto em referencia a segunda prestação de suprimento feito pelos socios á companhia e que tinham sido recebidos por intermedio do secretario do mesmo, mostrando os livros e documentos do Banco e prestação feita a concorrencia bem como para a necessidade do nosso Concelho Fiscal, para dar o seu parecer sobre o relatorio e contas do gerente do anno findo, mostrando-se que se encontram os socios no direito completo como consta do relatorio. O Snr. Diogo Inocencio Marinho relatou ao Concelho a prestação feita pelo Snr. Alberto de Carvalho Cruz para os serviços electricos da Companhia Cruz, para os serviços electricos, bem que este tinha, infelizmente, retirado obtido resultado satisfatorio; foi tambem dito a necessidade de adquirir mais material para a Empresa e constituir o superior almoxarife, tendo que se pedido encarregar a Secretaria para o fazer, o que foi aprovado. O Snr. Administrador Delegado disse tambem que se reconhecimento com o Snr. Presidente Richard Depelle e o gerente Snr. Lucas que vieram que passaram (conversaram Demos aos seus muitos affazeres) que elle tinham a escriptura entre de constructores e Snr. Fernando de Sá, quando a restituiria, com o relatorio promissor de sociedade constituir por nosso. E que o Snr. Sá Tinha feito grande trabalho com a companhia pôz sua duas escriptura da Companhia e que concorreria dificil de cada dia trabalho, tendo sido encontrados os meios de concorrer de acordo fazendo o tempo todo pode fazer, com a satisfação de que a concorrencia da Companhia Cruz e Companhia. O Concelho approvou e aceitou tudo feito e resolveu que no actual quadro Snrs. Dos Sá, fosse dada a posição de seu cargo. Resolveu-se tambem nomear os Snrs. Carvalho Vasconcellos, Luz Rodrigues para o fazer as obras que precisam efectuar. E não havendo mais nada a tratar o Snr. presidente encerrou a sessão como tambem lavrou a acta.

Porto 18 de Janeiro de 1920

José Augusto Dias

Diogo Inocencio Marinho

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matthey

Acta do Conselho d'Administração da Empresa Portugueza Suberiça Filhos, limitada

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte, pelas dezoito horas, reuniram-se no escriptorio provisorio da Empresa, sito na Travessa de Passos Manoel, os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Inocencio Marinho, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Matthey, os tres primeiros como vogaes do Conselho e o ultimo como Gerente Technico. Tendo assumido a presidencia o Snr. José Augusto Dias, foi-lhe dada a palavra pelo Snr. Administrador Delegado que principiou por dar conhecimento da Sociedade Portugueza Suberiça (Empresa Industrial Portugueza Suberiça) para que tinham sido convocados os senhores Conselheiros. Depois disso leu o seguinte, que foi approvado e assinado:— O capital primitivo da Sociedade foi constituido pelo seguinte: "A Portugueza Suberiça, mercadoria construida e transformada em cortiça e manufacturas, fabricadas de cortiça, quando existe e outras similares, partes de satisfação da Suberiça Filhos, que será a quantia de a importância de Escudos. Remuneração principal: A Suberiça Filhos, por tratar toda a sua attenção a quantia assumpta, empresa pela Portugueza Suberiça, pressupondo a satisfação da sua existencia, recebe que se colhe, como tambem a isso para as duas Companhias. — Nos outros capitulos do Estatuto: estatutos e acordo mais no tocante a receita accentuar-se o seguinte conveniente: A Portugueza Suberiça deverá, no contrato de fazer com a Snr. Gotharda, satisfeitas a condição de este fazer todo logo nos construções de fazer com os seus artistas, os preços porque elas se obrigarão a trabalhar no circumstancialo, deverão estes preços ficar fixados de acordo com a Suberiça Filhos, e não aceitarão os preços excessivos nos Thacitos. — No quadro antigo a Suberiça Filhos acentuou que os depositos com a consignação dos Filhos, ficaram de fazer com fundos apenas pelos seus empregos, como quando com bons alos haviam, em substituição de... (a combinar). Segundo, principio: A Suberiça Filhos até com fabrico laboração, depois de ter accordo com fundo de capital, fiscalizando e fazer a sua completa, procedendo e a sua liquidação; segundo, fundo, que é como quando de fazer o trabalho que trabalhar a executar os seus filhos Filhos como aos operarios; terceiro, por ela como construção como a sua. Esta quinta fundação da evolução dos seus filhos no estrangeiro, o que concorrerá para a Suberiça fonte de receita d'esta Companhia. — No antigo quinto: De accordo, lembrando ficar-se que, no caso de receber o fim d'esta data e do contrato; e no caso de liquidação, este não será responsavel ao fim de

... por cento da venda, a opção da Sociedade Vilar. Quanto às garantias que a Sociedade Vilar dá: Primeira – De acordo, [illegible] propriedade exclusiva da Sociedade Vilar. Segunda – De acordo. Terceira – De acordo, mas [illegible] com o contracto feito entre a Sociedade Vilar e [illegible] Pathé e quanto à extensão d'esta garantia aos filmes das suas Emprezas, fica prejudicada pela modificação feita no artigo primeiro. Quarta – De acordo. [illegible] que: Primeira – Deve ficar estabelecido o direito [illegible] Emprezas [illegible] filmes [illegible] Segunda [illegible] Brazil. [illegible] Portugalia Filme, [illegible] modificações [illegible] O Senhor Administrador Delegado [illegible] Empreza [illegible] o que foi approvado.

Porto 2[illegible] Fevereiro de 1920

[illegible]

[illegible]

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Mattos

Acta do Conselho d'Administração da Empreza Sociedade Vilar, L.da

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte, pelas [illegible] horas, reuniram-se no escriptorio provisorio da Empreza, [illegible] os Senhores José [illegible], Diogo Leite Marinho e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, respectivamente presidente e vogaes do Conselho d'Administração, e Alfredo Nunes de Mattos na qualidade de Gerente technico. Tendo o Senhor Presidente declarado aberta a sessão, pelo Senhor Administrador Delegado foi apresentado um contracto da "Portugalia Filme" contendo [illegible] bases para o accordo entre esta e a nossa Empreza. Depois de lido e discutido, resolveu o Conselho [illegible] Portugalia Filme, [illegible]

[illegible] e que o Conselho [illegible] Sendo [illegible] pelo Senhor Administrador Delegado [illegible] Conselho [illegible] Senhor Gerente technico, [illegible] o Conselho [illegible] O Senhor Administrador Delegado [illegible] o Conselho [illegible] Empreza [illegible] Conselho d'Administração [illegible] O Senhor Administrador Delegado [illegible] Conselho d'Administração [illegible] O Senhor Presidente [illegible] Senhor Administrador Delegado [illegible] Senhor Diogo Leite Marinho e Gerente technico [illegible] Senhor Administrador Delegado [illegible]

recebido pelo gerente d'aquella sociedade em virtude da nossa interferencia para a administração da Agencia. O Snr. Administrador Delegado disse ainda que tendo sido estabelecido em sessão passada pelo Snr. o ordenado provisorio do gerente [illegible], e que era relativamente insufficiente, propunha que esse ordenado fosse elevado, sendo resolvido pelo Conselho que esse ordenado passasse a ser de [illegible] escudos mensaes, abrangendo esse augmento já o mez de Janeiro passado e Fevereiro corrente. Como nada havendo mais a tratar o Snr. Presidente declarou encerrada a sessão d'esta hora.

Porto 25 de Fevereiro de 1930

José Augusto Dias
Diogo Ferreira Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Mattos

Acta do Conselho d'Administração da Empreza Previdente Lisboa Ld.ª

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, pelas quinze horas, reuniram-se no escriptorio da Empreza, sita na Rua da Rotunda, em Conselho, os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Ferreira Marinho, Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Mattos, os tres primeiros como vogaes do Conselho e o ultimo como Gerente Technico. Assumindo a presidencia o Snr. José Augusto Dias e declarando aberta a sessão, o mesmo Snr. fez saber que [illegible] conferidos ao Conselho de Administração pela Assemblea Geral de [illegible] de Março proximo passado, [illegible] a constituição da [illegible] Portugueza Ld.ª, de Lisboa, depois de varias reuniões e correspondencia trocada entre as duas Emprezas, afim de obtermos as maiores vantagens possiveis para a nossa Empreza, resolveu o Conselho firmar esse contracto por [illegible] feito em [illegible] condições, [illegible] dos respectivos [illegible], devidamente [illegible]. Prosseguindo o Snr. Presidente fez [illegible] ao Conselho do pedido feito pelo nosso [illegible], Snr. George [illegible], afim de lhe melhorarem a situação [illegible] para este [illegible] provisoria, para este [illegible]

melhorando esta situação de acordo com [illegible] do referido augmento. Ponderadas as razões expostas o Conselho foi de opinião que lhe fosse augmentada a garantia de cem escudos mensaes [illegible]. O Snr. Presidente fez tambem saber que tendo o nosso [illegible] de seu representante, era necessario que o Conselho designasse quem deveria ficar representando-o, tendo o Conselho resolvido que ficasse sendo seu representante o Snr. José Augusto Dias, presidente do Conselho de Administração. Sendo pelo presente [illegible] as contas do primeiro trimestre do corrente anno, e depois de examinadas, resolveu o Conselho de Administração que [illegible] o Conselho Fiscal afim de as examinar e approvar. Nada havendo mais a tratar o Snr. Presidente encerrou a sessão sendo dezasseis horas e meia.

Porto 24 de Abril de 1930

Pres.e José Augusto Dias
Diogo Ferreira Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Gerente Alfredo Nunes de Mattos

Acta do Conselho d'Administração da Empreza Previdente Lisboa Ld.ª

Aos tres dias do mez de Julho de mil novecentos e trinta, pelas quinze e meia da tarde, reuniram-se no escriptorio da Empreza, sita na Rua da Rotunda, em Conselho, os Exmos. Snrs. José Augusto Dias, Diogo Ferreira Marinho, Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e Alfredo Nunes de Mattos, os tres primeiros como vogaes do Conselho e o ultimo como Gerente Technico. Assumindo a presidencia o Exmo. Snr. José Augusto Dias e declarando aberta a sessão, foram presentes ao Conselho as contas do segundo trimestre, as quaes, depois de examinadas e dadas varias explicações, foram approvadas, tendo-se resolvido por proposta do Snr. Presidente, [illegible] o conselho fiscal para o dia vinte e [illegible] do corrente, afim de [illegible] as contas [illegible] apreciação. Foi egualmente apresentado todo o projecto de [illegible] das [illegible] que a Previdente Lisboa Ld.ª [illegible], afim de obter os fundos necessarios para o seu desenvolvimento e exploração mais tranquilla, sendo tal projecto approvado por unanimidade, [illegible]

absolutamente resolvido annuir ás offerecimento do Conselho Fiscal, [illegible]. O Conselho occupou-se ainda dos filmes "Amor fatal" e "Barbarosqueira", [illegible], conforme o Exmo. Gerente [illegible] collocação, e tendo que [illegible] da Portugalia Film, L.da, para que não fosse [illegible] pelas [illegible] e [illegible] Diario de Noticias, e Companhia Cinematographica de Portugal, para as facilidades que se reclamam por parte da primeira, e [illegible] collocação dos filmes por parte da segunda. E não havendo mais nada a tratar o Exmo. Presidente encerrou a sessão [illegible] e meia.

Porto 3 de Julho de 1920

Diogo Ferraz Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Alves de Mattos

Acta do Conselho d'Administração
da
Empreza "Inviesta Lisboa", L.da

Aos trinta dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte, nos escriptorios da Empreza, sitos na Avenida de [illegible], [illegible], compareceram os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo Ferraz Marinho e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, respectivamente Presidente e vogaes do Conselho d'Administração, e o Exmo. Snr. Alfredo Alves de Mattos, Gerente technico, bem como, a convite do Conselho d'Administração, os Ex.mos Snrs. Arthur Mesquita Pinto, Jorge Alves de Mattos e [illegible], Presidente e vogaes do Conselho Fiscal. Assumindo a presidencia o Exmo. Arthur Mesquita Pinto, o Exmo. José Augusto Dias fez notar que estando quasi todo o capital d'emprezamentos feitos á Empreza, empregado em obras realizadas, [illegible], e que os dois filmes feitos e ainda não vendidos, "O Amor fatal" e "Barbarosqueira", [illegible], para uma administração mais [illegible], a venda dos terrenos que a Empreza possue na [illegible] e que lhe são dispensaveis. Depois da [illegible] discutido o assumpto e verificando que os referidos terrenos eram perfeitamente dispensaveis, foi a proposta approvada por unanimidade, nomeando-se uma commissão que ficou composta pelos Exmos. Arthur Mesquita Pinto e Diogo

Ferraz Marinho, para, de accordo com o Gerente, [illegible] vender os terrenos, estipulando o preço para cada [illegible] quadrado, que deveria ser [illegible] para a venda se effectuar. O Exmo. Diogo Ferraz Marinho fez ver ainda que como a venda dos referidos terrenos podia demorar e estando a Empreza [illegible] de [illegible], o que [illegible], [illegible] ainda alguns pagamentos a fazer com o [illegible] das obras, [illegible], [illegible], necessario se tornava [illegible] a Empreza a fazer face a esses encargos, os quaes seriam supportados [illegible]. O Exmo. Arthur Mesquita Pinto disse não ser conveniente fazer a venda, pois que, no seu entender, os terrenos [illegible]; mas para que a Administração podesse [illegible] a fazer face aos seus encargos, offerecia-se para [illegible] até á quantia de vinte mil escudos, que lhe seriam pagos [illegible] e que a Empreza [illegible] conforme fosse vendendo os referidos terrenos, offerta esta que foi acceite por unanimidade, declarando o Exmo. Snr. José Augusto Dias que [illegible] e [illegible], ficando assim resolvido, [illegible] todo o garantia [illegible], que fosse [illegible] á medida que fosse [illegible], requisitando-se primeiro a parte do Exmo. [illegible] e depois de completada esta se [illegible] requisitando o restante do Exmo. José Augusto Dias conforme as necessidades. E não havendo mais nada a tratar o Exmo. Presidente encerrou a sessão [illegible].

Porto 30 de Junho de 1920

José Augusto Dias
Diogo Ferraz Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Acta do Conselho d'Administração
da
Empreza Inviesta Lisboa, L.da

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte,

pelos Senhores Sócios, convocados nos termos do Contrato da Sociedade, os Srs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, os respectivamente presidente e vogais do Conselho de Administração, e o Sr. Dr. Alfredo Nunes de Ornelas, como Gerente Técnico. Assumindo a presidência o Sr. José Augusto Dias, por este Sr. foi apresentada uma acta do Sr. Director Artístico, não pelo seu Presidente do Conselho de Administração, mas para fazer a leitura do período de seu cargo. Depois de devidamente discutido este assunto foi resolvido por unanimidade, dirigir uma carta ao mesmo Sr. para que se recomendasse aos seus colegas não fazerem as tais "Bilhetes da Boa Sociedade" e que o Sr. Presidente se entendesse com este e este expusesse, para então então tomar uma resolução sobre o seu pedido. Ao Conselho foi concedido que desde então cessasse a exploração. Depois de muita exposição foi resolvido que o Sr. Gerente Técnico se entendesse com o referido empregado, afim de que a Companhia não sofresse prejuízos. O Sr. Diogo Teixeira Marinho, aproveitando o ensejo, disse que não tinham presentemente Director Delegado e os Directores não apresentavam possibilidade com a devida assiduidade prestar os seus serviços à Companhia, e ainda porque o Sr. Gerente Técnico não pode, pelos seus muitos afazeres de seu cargo, prestar a devida atenção ao regular funcionamento da empresa e mais principal de cada exibição, antes de tudo a necessidade dum gerente para fazer funcionar tal lugar e mais, convidando-se a Direcção a que pelo tempo fosse sobre o Sr. Presidente, com quem se deve entender os assuntos artísticos, fazendo-lhes ver o Sr. Gerente Técnico, tendo-se procedido, finalmente este Sr. convidado por todos os presentes para se fazer cargo este lugar, tendo mais que dois meses exercido o seu gerente Técnico com administração, estando portanto na posse das receitas e dos movimentos da Companhia. Todos os presentes concordaram com este alvitre, fazendo pois resolvido que a Companhia Sr. comunicasse ao cargo de Gerente Técnico que desde hoje exerce, e o cargo de Delegado da Direcção, não podendo fazer Parte da Companhia representante o Conselho de Administração, mas sim a Companhia, e assim tal mesmo será recebido e tudo o mais que for necessário para o esclarecimento, mais e mais o Gerente os precisos que de completamente para de Gerente, e tudo que tenha que fazer necessário para o bom andamento da Companhia, pro mais nada para ser de assunto Sr. Gerente. Estando a

sempre subordinado às instruções que o Conselho de Administração lhe determinar. Como mais ninguém pedindo que mais assuntos de interesse se tratassem, o Sr. José Augusto Dias, presidente e Gerente Técnico, e o Sr. Dr. Alfredo Nunes de Ornelas, secretário, não tendo mais que tratar, mandou fechar a acta, que vai assinar o Sr. Gerente Técnico, e o Sr. Dr. Alfredo Nunes de Ornelas, secretário, e o Sr. José Augusto Dias, presidente.

Porto 2 de Setembro de 1920

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

António Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Ornelas

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Film, Limitada"

Aos dois dias do mês de Setembro do mil novecentos e vinte, na sede da Companhia, sita na Rua da Fábrica, nº Bonjardim, pelas vinte horas, compareceram os Srs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, respectivo presidente e vogais do Conselho de Administração, bem como o Sr. Alfredo Nunes de Ornelas, Gerente Técnico. Assumindo a presidência o Sr. José Augusto Dias, foi dito que a Direcção tinha convocado os senhores acima para se tratar de assuntos que não podiam esperar por muito tempo, como foi pela ausência do Director. Depois de discutido este assunto e com a concordância expressa entre estes Srs. e a Companhia, foi resolvido que todos não assumiam só por tomarem mais uma resolução do país do país de acordo com os vinte e nove filmes "Os Filhos do Conde Francisco". Depois foi dito que chegando aqui o contrato de estabelecimento se deste primeiro ao vinte e cinco e o contrato cesse o revogado. Resultado a exposição, concluindo este que tomaram conta vinte e seis de Setembro do corrente mês, e tendo este Sr. feito então que pelo estabelecido que ficaram estabelecidos a contrato do dono principal, assumiu o Sr. Gerente e Conselho também

este assumpto. Discutido este, foi resolvido que em vez de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] o Conselho [illegible] [illegible]. Tendo [illegible] [illegible] [illegible] a necessidade [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], o Conselho [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Snr. Gerente [illegible] o Conselho de Administração [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Foi [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Snr. Director [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Snr. [illegible] [illegible] assumpto [illegible], resolveu o Conselho [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Tendo o Snr. Gerente technico [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] serviços desta Empreza, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Conselho [illegible] o Ex.mo Snr. José Augusto Dias [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Por ultimo o Snr. Gerente technico fez [illegible] o Conselho de que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da Empreza [illegible]

dotação. E nada havendo mais a tratar deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, eram dezasete horas e meia.

Porto 6 de Outubro de 19[illegible]

José Augusto Dias

Diogo Luiz [illegible] Marinho

Antonio Ribeiro [illegible] [illegible]

Alfredo Nunes [illegible]

Acta do Conselho de Administração da Empreza "[illegible] [illegible], Limitada"

Aos vinte dias do mez de Novembro, pelas [illegible] horas da tarde, no escriptorio da Empreza sito na Rua da [illegible], em Ermesinde, compareceram os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo Luiz [illegible] Marinho e Dr. Antonio Ribeiro [illegible], aquele Presidente e estes vogaes do Conselho de Administração, bem como o Gerente technico Snr. Alfredo Nunes [illegible]. Tendo assumido a presidencia o Ex.mo Snr. José Augusto Dias, Presidente do Conselho de Administração, fez presente uma carta do Snr. José [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em Ermesinde, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Discutida esta proposta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Pelo Snr. Presidente foi dito [illegible] que o Snr. [illegible] a Empreza [illegible]. Discutido este assumpto foi resolvido [illegible]

as bases em que haveria de ficar, antes que fosse consultado
[illegible] do Governo Civil, expunham o que
[illegible] em Lisboa não estava concluído, os filhos que nisso
[illegible] a sacrificar-se poderiam não ficar em condições, mas
por concessões especiais. Depois, [illegible] o Sr. Presidente
[illegible] do Sr. Rocha, um que outro Sr. [illegible]
[illegible] a quantia de 5$ [illegible] para [illegible]
[illegible] interessado, [illegible] dos filhos dos Bombeiros.
Depois de discutido este assunto, foi aprovado [illegible]
[illegible]. O Sr. Presidente, finalmente, fez ciente a Corporação
do Bombeiro Municipal com o Sr. Director Artístico [illegible]
[illegible] de associados, [illegible] que o Sr. [illegible]
[illegible] nos exercícios do seu cargo, [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible]. Tendo sido distribuído
[illegible] o Boletim e contas do terceiro trimestre, o Conselho, depois
de o aprovar, resolveu que [illegible] o Conselho Fiscal afim
de o promover [illegible] sobre o referido balancete e contas. E
não havendo mais [illegible], o Sr. Presidente fez [illegible]
[illegible] que [illegible].

Porto 30 de Novembro de 1920

[illegible]

[illegible]
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Queiroz

Acta do Conselho de Administração
da
Companhia Invicta Filmes, L.da

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos
e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, nos escritórios
da Companhia, sitos no Jardim de Passos Manuel,
compareceram os Srs. José Augusto Dias, Diogo Leite
Coimbra Moreira e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, aquele
Presidente e estes vogais do Conselho de Administração, bem
como o Gerente Technico, Sr. Alfredo Nunes de Queiroz. Tendo
assumido a presidência o Sr. José Augusto Dias, e aberta
a sessão, o Secretário [illegible] [illegible] e
[illegible] [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] o Conselho [illegible]
[illegible] para o dia vinte e cinco do corrente, afim de o
mesmo ser substituído [illegible] e [illegible]

o dia vinte dois de Fevereiro próximo, para se realizar
[illegible] da Assembleia Geral [illegible], para o que se [illegible]
[illegible] [illegible], fazer a respectiva convocação no
Diário de Notícias e Jornais do Porto. Tendo sido ventilada
a questão dos artistas a contratar, para a apresentação dos filmes
[illegible], foi encarregado o Sr. Director Artístico a dizer o
que [illegible] [illegible] assunto. Depois de [illegible]
[illegible] o Conselho de Administração, depois de orientado
sobre a [illegible] das [illegible] [illegible] [illegible], fez
ver aquele Sr. que, de futuro, todas as contribuições que
[illegible] [illegible] para a contratação de artistas, [illegible]
[illegible] sobre [illegible] [illegible], [illegible] [illegible]
[illegible] e do dinheiro. Foi também
[illegible] que o Sr. Director Artístico fosse a Lisboa antes
[illegible] o Sr. José, [illegible] sobre a [illegible] dos artistas e
[illegible] [illegible] que a [illegible] [illegible] filmes. Tendo sido
apresentados [illegible] [illegible] do empregado fiscal e ainda
do [illegible] do Sr. Dr., e depois de [illegible] [illegible]
[illegible] sobre este assunto um que [illegible] [illegible]
[illegible], o Conselho resolveu que ao empregado fiscal
se [illegible] o seu ordenado em [illegible] cinquenta
escudos e aos guarda-linhas cem escudos. Depois foi [illegible]
[illegible] que os Srs. [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible], o guarda-linha cobre [illegible] escudos e
o empregado [illegible] [illegible] duzentos escudos, pelos
[illegible] [illegible] que [illegible] e [illegible]
[illegible] possuídos, [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Sr. Presidente
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Porto 24 de Janeiro de 1921

[illegible]

[illegible]
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Queiroz

Acta do Conselho de Administração
da
Companhia Invicta Filmes, L.da

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e
vinte e cinco, nos escritórios da Companhia, sitos no
Jardim de Passos Manuel, pelas vinte e uma horas,
reuniram-se os Srs. José Augusto Dias, Diogo Leite

Espinha e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, aquelle
Presidente e estes vogaes do Conselho de Administração, estando
também presente o Snr. Dr. Alfredo Ennes d'Affonseca, Gerente Ad-
ministrativo. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias
foi lida e mais uma vez discutida a Alteração do Pacto da
"Sociedade" com a denominação social "Portugueza Filha", e recabindo
que todos estavam interessados nos lucros foi totalmente aprovado, devendo portanto
confirmar-se a Portugueza nas condições apresentadas. A seguir foi presente uma carta do Snr. Nicolau Antonio que
este Snr. pedia se lhe fizesse o ordenado que foi como aquelle.
Depois de varias considerações trocadas, foi resolvido offerecer-
lhe o ordenado de quinhentos escudos e mais cinco
porcentagem de vinte por cento nos lucros líquidos de cada factura
Também o Conselho reconhecendo de que homem muito prestimoso
para os trabalhos de escritorio, sendo portanto necessario
que o fizesse o preço minimo porque foi contratado. O Conselho
de Administração fez ainda a troca de dois empregados e ficou
quantificado para os dois referidos trabalhos. A seguir, tendo
apparecido pelo mesmo tempo o assumpto referente a construcção
de uma nova fonte receptora, ou de fundamento de grande
dos mais finos mingues e as fé impressionadas, ponderando a
vantagem que haveria de tal construcção, foi se entender o dis-
pendio grande que a Companhia se obrigaria a fazer com o
fornecimento do fornecer de regular, foi o Conselho de Adminis-
tração da opinião que se fizesse a referida obra, encarregando
o Snr. Gerente Industrial de obter propostas para isso com
efeito, e fica de se o Conselho ter entregue aquelle que tiver
condições de fazer a referida obra, sem prejuizo da mesma
construção pelo Gerente. Por ultimo o Snr. Gerente Industrial
voltou a falar na necessidade que havia de obter a Companhia
com a maior intensidade como completa de energia electrica, expli-
cando aos Conselho tempo que, depois de todos os seus esforços, não
conseguira obter uma corrente regular, comprimento e estável
pelo facto em Assembleia Geral de cinco de setembro. O Conselho
de Administração encarregou então o presente Snr. de fazer as
diligencias possiveis de conseguir de uma vez com segurança
outra e mais proveitosa condição do preço do que aquella que
tem e o fornecendo. E não havendo mais nada a tratar
deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, como acima e dois lavrou.

Porto 29 de Janeiro de 1921

José Augusto Dias

António Ribeiro da Costa e Almeida

Diogo Spin. Menezes
Alfredo Ennes d'Affonseca

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Portugueza Filha, Limitada"

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte
e um, em minha presença, no escritorio da Companhia, sito na Rua de
Passos Manuel, 67, estiveram reunidos, reunimos-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Lanzinha Menezes e Dr. António
Ribeiro da Costa e Almeida, aquelle presidente e estes vogaes do Conselho de Administração, estando também presente
o Snr. Alfredo Ennes d'Affonseca, Gerente Industrial. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, foi presente
aos Conselho a demissão de Gerente Industrial do Snr. Alfredo
de Almeida, a qual depois de esgotadas todas as razões expli-
cativas, foi aprovada. A seguir, tendo sido demitido o Snr.
Gerente Industrial e a necessidade de admitir outro Snr., mesmo
depois do Snr. Frederico e dos decimos encarregados do
Conselho, foi resolvido que este Snr. fosse com o Direito
Activo e com este vencimento e outras formas de tratamento
este assumpto. Tendo sido dado ao Conhecimento do Con-
selho do aparecimento do Snr. Antonio Alfredo Ennes de Affonseca
pretendendo fazer eleição, e depois ainda de ter as respectivas
provas de Acção do Conselho este representado o papel de "Gerente"
Longamente discutido este assumpto, foi resolvido que o
Snr. Gerente Activo fosse de hoje em diante de tempo, não
se conseguindo que aquelle ministro viesse ao Porto fazendo
tratar os seus negocios que fossem. A seguir, como se achassem
presentes os Snrs. Pedro Alvaro Ferreira Pinto, Jorge Ennes de
Mattos e Francisco Pereira Borges, presidente e vogaes
do Conselho Fiscal, pedido havendo sido pelos mesmos
o Balancete e contas do primeiro trimestre, o Snr.
Snr. José Augusto Dias, tendo exposto a necessidade que
havia de obter a Companhia com mais completa uma
instalação electrica, que desde há muito vem sendo pedida
pelo Snr. Gerente Industrial, pedia aquelles Snrs a sua
opinião sobre tal assumpto, sendo o mesmo discutido longa-
mente, foi assente a compra de uma motor Wolcing
de estilo H.P. offerecido pela Casa Dérappet & C.ª L.da, pelo preço
de quarenta e tres mil escudos e mais

a escrituração do Central, pois o mesmo, pelas quantias aproximadas de quatrocentos mil escudos. O Snr. José Augusto Dias, julgou que a Empresa não tinha disponibilidade para interessar nesta Empresa, pois recusou-se a concedê-la de tal aquisição, os Snrs. Jorge Gomes d'Mattos e Aquilino Ribeiro Machado offereceram-se para fazer de garantia o cumprimento de quatro mil escudos cada um, propondo-se o Snr. José Augusto Dias a, como colaborador, receber, outro sim como o que foi feito. A esta hora pelo mesmo Senhor Vogal do Snr. Presidente foi encerrada a sessão, eram vinte e cinco horas.

Porto 27 de Maio de 1921

José Augusto Dias

Alfredo Ribeiro de Castro e Almeida

Diogo Teixeira Marinho

Aquilino Ribeiro Machado

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Carvalho Filhos, Limitada"

Aos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e um, nos escritórios da Empresa, sitos no Jardim de Passos Manuel, e pelas cinco horas da tarde, compareceram os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Aníbal Ribeiro de Castro e Almeida, aquele Presidente e estes vogaes do Conselho. Assumindo a presidência o Snr. José Augusto Dias, por este foi declarada aberta a sessão. Pelo Snr. Diogo Teixeira Marinho foi dito que tendo sido encarregado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 27 de Maio findo, de entender-se com o Conselho de Gerência sobre o augmento de ordenado pelo mesmo pedido, tendo feito cumprir o que foi ao fim de amor e dinheiro de superioridade, o mesmo Snr. Gerente concedeu o ordenado proposto de quinhentos escudos e mais cinco por cento para cada um dos empregados, que tem por cento e tres anos de serviço, e que não tem direito a estes, e que o mesmo se fizesse agora em especial "Bonus de Produção", e o augmento de ordenado com lhe concedido desde Janeiro do corrente anno, tudo o que o Conselho de Administração concordou. Depois foi discutido o augmento de fogo aos barracões da Gerência Rua Sta. Catarina, e depois de trocadas várias impressões foi resolvido que se pelo Snr. Gerente fosse tomado esse conhecimento dos novos trabalhos executados elevando assim os novos barracões a

seus quantos escudos mensaes, e a contar também do janeiro do corrente anno. O Secretário do Administração resolveu agora que pelo Gerente Snr. José Augusto Dias, se fizesse tomar conhecimento do aproveitamento de aproveitar escudos ao seu pelo ordenado, que poderia participar de dar de trezentos escudos por anno, a contar, da mesma Gerência, de Janeiro passado. Tendo sido informado do aproveitamento gratuitamente de mamoneiras feita virgem, e que resolvido que a tubulação de aspiração se aproveitasse dos mil metros de fita Telecom, foi mais barato não visto de concelho, foram não se a mesma deixar de boa qualidade, afim de evitar defeitos e fazer cessar recomendar de aproveitamento com os necessidades e gastos da Empresa. Não tendo havido mais nada a tratar, deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão eram seis horas da tarde.

Porto 6 de Junho de 1921

José Augusto Dias

Alfredo Ribeiro de Castro e Almeida

Diogo Teixeira Marinho

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Carvalho Filhos, L.da"

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e um, nos escritórios da Empresa sitos no Jardim de Passos Manuel, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias e Diogo Teixeira Marinho, estando também presente o Gerente Snr. Alfredo Carvalho, assim como o fiscalizou pelo Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão, por este Snr. foi o Conselho informado de que a empregada Isabel d'Oliveira Ferreira, tinham aproveitado vários escudos para a recuperação da sua saúde, e que a Empresa. Depois de aprovadas as contas do Conselho de Administração resolveu encarregar o Snr. Gerente de tratar com os proprietários a renovação do contrato, mas de fazer isso, ficou assim, por fim. O Snr. Gerente informou o Conselho que tendo os resíduos fabrico da Gerência de Sado Olivais "Sacrificados", de cobre regularizam cido os direitos de autor da empresa foi pelo "Portugueza Filhos". O Conselho depois de trocadas várias impressões resolveu que se reservasse o que a Empresa pedido lhe de reclamação dos seus direitos. Tendo o Snr. Ge-

mente technicas [illegible] a necessidade de fazer [illegible] o
encerramento da fabrica [illegible] e [illegible] qua[n]-
tidade [illegible], ficando [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]. Tendo sido [illegible]
ao conhecimento do Conselho uma [illegible] pelo Ex.mo
Snr. Dr. Pires Monteiro ao Ex.mo [illegible] em que [illegible]
Ex.mo [illegible]
[illegible] os direitos de propriedade da
[illegible], entre elles a da Companhia Por-
tugueza [illegible]
[illegible] dos ditos [illegible],
[illegible]
foi, depois de largamente discutido este assumpto, resolvido
[illegible] o Ex.mo Dr. Luiz [illegible] e [illegible]
[illegible] o Ex.mo Dr. Pires de [illegible]
este Ex.mo, [illegible] este assum-
pto, afim de o Conselho de Administração [illegible]
[illegible]. E não havendo mais nada a tratar, deu
o Ex.mo Presidente por encerrada a sessão [illegible].

Porto 17 de Setembro de 1921

José Augusto Dias

Diogo [illegible] Marinho

Alfredo Nunes de Carvalho

Acta do Conselho de Administração
da
"Empreza [illegible], Limitada"

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e vinte e um, nos escriptorios da Empreza [illegible]
[illegible] pelas cinco e meia horas, reu-
niram-se os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo [illegible]
Marinho, Dr. Antonio [illegible] e [illegible], respectiva-
mente Presidente e vogaes do Conselho de Adminis-
tração, achando-se tambem presente o Gerente Technico
Ex.mo Alfredo Nunes de Carvalho. Assumindo a presidencia
o Ex.mo Snr. José Augusto Dias por elle foi declarada aberta
a sessão. Sendo presente [illegible] o balancete [illegible]
trinta de Setembro, o Conselho de Administração depois de
o examinar devidamente, deu-lhe a sua approvação.
Em seguida tendo [illegible] o Ex.mo Antonio [illegible]

[illegible] em que este Ex.mo apresentou as condições em que estaria para pres-
tar á Empreza os seus serviços como [illegible] e [illegible]
[illegible], depois de discutidas estas condições e
verificada a conveniencia de acceitarmos os seus serviços, foi [illegible]
[illegible] as referidas condições, [illegible]
[illegible] que a Gerencia Technica e o Ex.mo Snr. José Augusto Dias
[illegible]
[illegible] o Ex.mo Antonio [illegible], afim
de [illegible] sobre este assumpto.
Pelo Ex.mo da Gerencia Technica foi dado conhecimento ao Con-
selho [illegible]
[illegible]. Depois de trocadas [illegible] e ou-
vida a opinião do Ex.mo Gerente Technico, foi resolvido [illegible]
[illegible]. O Conselho de
Administração tomou [illegible] conhecimento [illegible]
[illegible] Snr. [illegible]
[illegible]. O Conselho resolveu [illegible]
[illegible], depois do que [illegible]
[illegible]. Em seguida o Conselho
de Administração [illegible]
[illegible]
[illegible] o Ex.mo [illegible], o Conselho [illegible]
[illegible] este Ex.mo [illegible]
[illegible] e depois de largamente discutido
o assumpto, o Conselho [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]. Pelo Snr. José Au-
gusto Dias foi tambem [illegible]
a Empreza [illegible]
[illegible]
[illegible] que esta Empreza [illegible] necessidade de fazer [illegible]
[illegible], [illegible]
[illegible] o Ex.mo Dr. Luiz [illegible]
[illegible] sobre este assumpto [illegible]
[illegible] os serviços deste Ex.mo, [illegible] o Conselho de
Administração resolveu [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]. E não havendo mais nada a tratar deu o Ex.mo Pre-

sidente foi marcada a data para uma hora.

Porto 29 de Outubro de 1921

José Augusto Dias
Diogo Teixeira de Magalhães
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Invicta Film, Limitada"

Aos dezasete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e um, nos escritos sociais da Empresa, sitos na Avenida de Passos Manuel, depois vinte e uma horas, compareceram os Srs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Magalhães e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro com residência e este como vogais do Conselho de Administração, achando-se também presente o Gerente Técnico Sr. Alfredo Nunes de Matos. Assumiu a presidência pela Ex.ma Sra. João Augusto Dias, por este Sr. Vogal foi indicado o objecto da reunião. Ao Conselho de Administração foi apresentado o balancete do Director, o qual, depois de esmiuçado e discutido com as explicações, foi aprovado. De seguida o Sr. Presidente pediu mais um dia para o exercício efectivo entre a nossa Empresa e a casa Pathé, motivo a correspondência que há com reconhecer o mesmo, mas não obtivemos resposta por falta de tempo. Finalmente manifestou-se o Gerente Técnico para dar a conhecer aos Srs. Vogais do Conselho de Administração o pedido feito pelo operador Ferreira, para que fosse augmentado o seu ordenado. Depois de trocadas várias impressões o Conselho resolveu aprovar para a exploração da fita "Mordedores de Bairro", filmada por este operador e filmando para a operação Marcelo, para vir a acter de cada trabalho feito e de fazer-se depois sobre o ordenado a fazer-se-lhe. E não havendo mais nada a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão vinte e cinco horas.

Porto 16 de Dezembro de 1921

José Augusto Dias

Diogo Teixeira de Magalhães
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Invicta Film, Limitada"

Aos dezasete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e um, nos escritos sociais da Empresa, sitos na Avenida de Passos Manuel, depois vinte e uma horas, compareceram os Srs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Magalhães e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro com residência e este como vogais do Conselho de Administração, achando-se também presente o Gerente Técnico Sr. Alfredo Nunes de Matos. Assumiu a presidência pela Ex.ma Sra. João Augusto Dias, por este Sr. Vogal foi indicado o objecto da reunião. Ao Conselho foi apresentada a carta do Sr. Adamido Lopes em que o mesmo nos propõe a compra de uma copia de cada um dos nossos filmes "Noite de Natal", "Filologia da Conversação", "Cruz de Pedra", "Impressões de Viagem" e "Estudo Incessante", sendo como nos disse Portugal, tudo feito importaria total de cinquenta e quatro mil escudos, para serem explorados em Moçambique e Goa e exclusivo até finda de finalo de mil novecentos e noventa e dois. Apresentada esta proposta e depois de longa discussão resolveu, foi a mesma aceite com a condição de ficarem de nos a fita "Filologia da Conversação" substituída pela "Mordedores de Bairro", para poder-se tirar cópias e a empresa Augusto Dias ficar na contribuição afim de a mesma fazer a cada edição, não podendo nós dar-lhe como concessão a outra fita, o que nos prometeu aceitar mais amanhã. Finalmente o Sr. Gerente Técnico encarregado de falar sobre este assunto com o Sr. Adamido Lopes, para conseguir do mesmo a substituição da fita. O Conselho resolveu também não gastar o dinheiro pedido pelo Jornal da Europa no fornecimento de fazer a nossa Empresa, mediante o pagamento de mil escudos, por o achar demasiado caro e pouco aproveitável.

A seguir o Sr. Presidente fez ver a necessidade que havia de se proceder a venda dos filmes que a Empresa possuía e que ainda não estão vendidos, ficando em que depois de mais informações tomadas por ambos ser

estudado profundamente [illegible] conveniencia [illegible] [illegible] e [illegible] no Brazil, para [illegible] que tratasse da nossa collocação n'estes paizes, sendo para isso [illegible] a nossa [illegible] da Empreza, Exmo. Sr. [illegible] n'estes [illegible] o Exmo. Dr. Luiz [illegible] que a maioria do Conselho de Administração [illegible] o seu parecer sobre a forma de [illegible] a nossa [illegible] da Portugueza Films, o Exmo. Presidente [illegible] da nossa situação perante aquella Empreza e depois de [illegible] opinião, foi resolvido [illegible] á Portugueza [illegible] de considerarmos [illegible] os nossos [illegible], e [illegible] Portugal, ilhas e colonias, e nós [illegible] para o estrangeiro. E nada havendo mais a tratar deu o Exmo. Presidente por encerrada a sessão [illegible]

Porto 19 de Janeiro de 1922

José Augusto Dias
Diogo [illegible] Marinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Mattos

Acta do Conselho de Administração da Empreza "Invicta Film" Lda

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois, [illegible] horas e [illegible] no escriptorio da Empreza, sito no Theatro de "Passos Manuel", reuniram-se os Exmos. Srs. José Augusto Dias, Diogo [illegible] Marinho e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, respectivamente Presidente e [illegible] vogaes do Conselho de Administração, estando tambem presente o Gerente technico Exmo. Sr. Alfredo Nunes de Mattos. Assumindo a presidencia o Exmo. Sr. José Augusto Dias, por este [illegible] foi declarada aberta a sessão. Ao Conselho foi communicado que tendo sido feita á Empreza uma offerta [illegible] condições de preço, [illegible] e o Exmo. Sr. José Augusto Dias [illegible]

[illegible] de cincoenta mil metros de film, [illegible] da Empreza [illegible] O Conselho [illegible] Empreza [illegible] A seguir o Exmo. Gerente technico [illegible] o Conselho de que o nosso stock de film [illegible] [illegible] foi resolvido [illegible] o Exmo. Sr. José Augusto Dias [illegible] Ao Conselho foi [illegible] preços e condições [illegible] films "Rosa do Adro", [illegible] "[illegible] da [illegible]", [illegible] O Conselho de Administração [illegible] Gerente Artistico [illegible] O Conselho [illegible] O Exmo. Gerente technico [illegible] Conselho [illegible] Portugueza [illegible] A seguir o Exmo. Sr. José Augusto Dias [illegible] Empreza [illegible] Conselho de Administração [illegible]

todos de acordo, mas que não poderiam se efectuar, por
falta de verba, por conta da Companhia, o que mas
mereceu plena aprovação dos interessados membros do Conselho
Acordou finalmente que todos os correspondentes fossem
dirigidos pelos Snrs. Gerente Fernandes e ajudante pelo Delegado
da Direcção, o que foram encarregados de fazer. Depois
um longo de todas aquelas que mais interesse offerecem,
afim de que o Conselho possa manter recebido perfeito
conhecimento da mesma. Estabelecer-se também
que as propostas para compra de fibras, de maquinismos
de Companhias, obras de fogo, etc, chegadas ao Conselho fo
compostas de fé informadas por quem de direito, para
Mor e mais facilmente o Conselho poder tomar
as suas resoluções. Por outro o Conselho, atendendo á ex
ustia da vida, que fé o fogo augmentar o ordenado
a certos empregados, e attendendo também aos bons
serviços desempenhados pelo gerente Simon e Delegado
do Direcção, Snr. Pó, que no desempenho de seus
cargos tem mostrado completamente o seu valor,
resolveu elevar-lhe o ordenado para 3$000 mensaes
a estes mesmos, a contar de 1º de maio proximo passado.
Não havendo mais nada a tratar, o Snr. Pó
Presidente fez encerrar a sessão, lavrando
lavrou e assino.

Porto 28 de Fevereiro de 1922

Por Augusto Dr.
Diogo Teixeira Meirinho
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Alves Albuquerque

Dia
Segundo
dos
Efeitos

Acta do Conselho de Administração da "Corvette-Filho, Limitada"

Aos vinte e dois de maio de mil novecentos e vinte
e dois, nos escritorios da Companhia, sitos na rua Nova, reuniu
ram-se os Snrs. Dr. José Augusto Duarte, Diogo Teixeira Meirinho
e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como Presidente
e os restantes como vogais do Conselho de Administração, estando
ainda presente o Gerente Fernandes Snr. Alfredo Gomes
de Efeitos. Assumindo a presidência pelo Snr. José Augusto
Duarte e declarada aberta a sessão, os Senhores Gerente Fernandes
e Efeitos leram os balanços do ano findo, sua Conta e conta de Lucros

de Prejuízos e perda e lucros e depois de examinados
todos os mesmos, e feitas algumas observações, foi o mesmo aprovado, ficando
resolvido que se convocasse a Assembleia Geral para o dia
dois de Junho de corrente, em casa do Conselho Fiscal
para dar a aprovação. O Conselho tendo tomado
conhecimento da nota dirigida ao Governo pelo Snr. Alfredo Duarte de Carvalho, pedindo para terminar
urgentemente o empreendimento que haviam feito á Companhia, ma
nifestou o seu conhecimento do conteúdo da mesma nota
e propunha a Assembleia Geral, para que a mesma se pro
cure manter calma e serenidade. Tendo sido também in
formado que o Conselho Fiscal não emitiu ainda a opi
nião solicitada sobre o assunto do arroz encontrado, resolveu
dar a notícia novamente a escrever-lhe insistindo
para o mesmo. Depois apresentado ao Conselho o balanço
feito e contribuído a Fogo pelo Snr. Antonio Pinheiro, o
Conselho não pudendo resolver aquilo em que obrigaram
a Companhia a garantir o Snr. o que antes foi
de propor ao Governo da Arte de Representar, encarregou o
Delegado da Direcção de entender-se com o Snr. Antonio Pi
nheiro para que este modificasse aquilo elaborado,
porque a Companhia empregará todos os esforços para
conseguir-lhe aquele lugar, mas não pode tomar sobre si
a responsabilidade de lhe garantir um ordenado. Perante
a demissão do Snr. Benedito e Silva de escrita da oficina do Snr.
Gerente Fernandes, ficou resolvido que tanto o Oficial Antonio
como o Snr. Pedro e Antonio Pinheiro, se entendessem
sempre com o Conselho de Administração sobre todos os
assuntos que dizessem respeito á escrituração da Firma e todo
o mais que estivesse a seu cargo, devendo para isso
ficar permanentemente informado o Conselho do andamento
dos trabalhos, e bem assim e aprovando o seu procedimento
quanto aos preços que necessitem para o bom andamento
de seus serviços e sempre que apparecer qualquer ne
cessidade que necessite prontas resoluções e conhecimento
por parte do Delegado do Conselho, que o resolverá, ou o transmitirá
aos Senhores do Conselho de Administração. Mais foi resolvido que
o Snr. Gerente Fernandes informe aparentemente o Conselho
sobre os trabalhos de seu cargo, com de quinzenas
certos que assim entender, para o bom andamento dos
serviços da nossa casa. Tendo terminado o Snr. Presidente foi
lhe resolvido o seu lugar de seu mandato para Conselho de Admini

existente, este, tendo o mandato expirado, recusou-se a fallar. Pelo Snr. Presidente foi então exposta a necessidade que se dá entre de seguir de contractar mais grupos de artistas, mantendo o mesmo de conveniencia que fosse necessaria para o aperfeiçoamento dos nossos dois filhos. O Conselho concordou com o Snr. Bento Ramos e Director Artistico, de fazerem um estudo sobre todos os assumptos e mandar gravar os artistas que para isso offerecem mais os adjuncos, de tudo apresentado um relatorio que apresentarão na proxima sessão, para o Conselho tomar depois uma resolução sobre o assumpto. Como o Conselho tivesse sido informado do fallecimento do nosso socio Snr. Antonio Eduardo Glacard, foi resolvido lançar na acta um voto de sentimento pelo seu fallecimento, ao que todos se associaram. E não havendo mais nada a tratar, deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, eram dez horas. Com licença da Secretaria que a acta reunião foi feita amanhã 18 mais para fallecimento de seu marido, não estava presente o Snr. Diogo Leipzig Ferreira, sendo assignadas as contas **Diogo** Leipzig, depois de lida e approvada, e feito bem de outros.

Porto 11 de Março de 1922

Jose Augusto Dias

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Alves de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Invicta Film, Limitada"

Aos quatorze dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e dois, pelas dezoito horas, nos escritorios da Empresa, encontravam-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Leipzig Ferreira e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como vogais do Conselho de Administração, estando ainda igualmente presente o Gerente Technico, Snr. Alfredo Gomes de Matos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que leu a acta da sessão anterior, e o Snr. Diogo Leipzig Ferreira, que fez a palavra de que foi encarregado, o que foi considerado em seguida. Em seguida, o mesmo senhor apresentou para o Conselho de Administração, para o Gerente Technico e Snr. Alfredo Gomes de Matos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que deu a palavra ao Snr. Diogo Leipzig Ferreira, que informou que o Snr. Bento Ramos, Director Artistico, tinha

Porto, 14 de Março de 1922

José Augusto Dias

Diogo Leipzig Ferreira

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Alves de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Invicta Film L.da"

Aos catorze dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e dois, pelas dezoito horas, nos escritorios da Empresa, sitos na Rua [illegible], encontravam-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Leipzig Ferreira e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como vogais do Conselho de Administração, estando igualmente presente o Gerente Technico Snr. Alfredo Gomes de Matos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que deu a palavra ao Snr. Diogo Leipzig Ferreira, que informou que o Snr. Bento Ramos, Director Artistico, tinha

na Secretaria foi lida uma representação apresentada pelo Snr. Ignacio Pereira, indicando a necessidade que se tem de se proceder a reparos, para evitar que o Chafariz que ocupa dos serviços de Água corra, Sendo o Chafariz estava sem de responsabilidade para a Freguezia, e que se precisava, e não estão mais depressa para evitar, todos estes estão abandonados, estando sem preserva-se a aguagem de Maus Cheiros, Machinas de Engrenagem, sendo fazendo-se a outra para Bitolas, onde se tem sido de ordem e estamos perdendo a agua e para que se possa dar a devida satisfação se for uma representação dessas coisas, quando necessario, alem de que estas necessidades não são da vontade dos Serviços. O Secretario acompanhou o Snr. Agente Pereira na estação em que se encontra necessarios, e remediar tudo. a seg. e não Chafariz e representado, apresentando depois isso na Secretaria para o mesmo tomar as resoluções que julgue conveniente. Não sendo indagado também o preço das machinas de que trata supra não foi representado.

O Segundo o Snr. Bernardo referia-se aos fios que estão arrebentados e que não estão em condições, solicitando a necessidade de haver dois fios e não estando efetuados por todos os meios a necessidade, pois representam um importante serviço de utilidade de que o Chafariz muito necessita para o seu negocio futuro. E' pois de aprovação que se faça conveniente ao Governo Geral a e fixação da importância efetuada sobre uma relação bem grande quando possível, para que os fios não estejam mais arrebentados e possivelmente nos próximos tempos propostas de compra. O Secretario mostrou-se da necessidade efetivamente de vendo conforme se existe apresentado pelo Snr. Diogo Rodrigues Mendes, encarregado do Snr. Delfim Ferreira na Comarca, o que o Governo aceitou. O Segundo disse também que foram feitos consertos na Serviço Bom como foi feito de poder saber o que carecia fazer os serviços feitos com o mesmo contratado, entende que o Chafariz deve imediatamente entregar no, existe até de todo o serviço feito para ancoragem, o que ficou matido como está o fazer. Ao terminando disse que é de toda a conveniência que os Chafarizes

que foram feitos com o serviço do filtro, afim. E' de fazer o favor de requisitar à Junta de Fazenda Pública, não quanto mais, se possa evitar prejuízo, tão já que está sendo esta não como requisita fica, pois possa fazer os convenientes à Diretor Artistas fique como ordenado, e a fazer Bueno de serviço e não serviço bem, sendo não dificuldades dos mais que tenha feito, e que ficou matido como está fazer. O Secretario sendo dificuldade que todos os principais artistas que tem de trabalhar nos mesmos fios, fizeram de continuar a trabalhar para um fio e que aos sendo dois fios dos fios inteiros ou o completar, que os verdadeiros. Também ao mesmo tempo se encontrava o Dr. Luiz de Queiroz sobre o procedimento do seu pai o Snr. Alvaro de Queiroz, que tendo sido Fiscal de Chafariz feito ultimamente Engenheiro como Fiscal de estação e fiscal por conta da Medição das mesmas, até hoje não completaram o serviço para que foi mandado, a Secretaria competente, e por dos mesmos tinha sido. Presente os Secretários os bens que o Secretário Geral o Snr. Antonio Pereira, foram os relatórios apresentados e matido o Governo e continuar em presencia dos Srs. Engenheiros. E nada mais havendo a tratar, foi o Snr. Presidente por encerrado a sessão e eu Secretario

Recife 1 de Abril de 1922

Jose Rodrigues Dias

Antonio Pereira da Costa e Almeida

Reconhecimento de firma

Acta do Conselho de Administração da Empresa Fornecedora Fiscal, Limitada

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte e dois, nesta Capital e Escritorio da Empresa Fornecedora Fiscal, Limitada, reuniram-se os Srs. Drs. Jose Rodrigues Dias, Diogo Rodrigues Mendes e Dr. Antonio Pereira da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os outros como vogais do Conselho de Administração, os quaes depois de bem ajuramentados e formado o Dr. Affonso Vianna

de Mattos. Assumiu a presidencia o Ex.mo Snr. José Augusto Dias e, declarando aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior. Ao Conselho foi apresentado pelo Ex.mo Gerente Technico [illegible] e [illegible] sobre a [illegible] da [illegible] [illegible], [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] os seus [illegible], [illegible] e o Conselho [illegible] [illegible] esta [illegible]. O Conselho foi [illegible] de [illegible] pelo nosso Advogado Snr. Dr. [illegible], [illegible] ao Ex.mo Alvaro de Souza [illegible] [illegible] o pagamento da [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] e que, [illegible] [illegible] [illegible] do [illegible], [illegible] Ex.mo Snr. por [illegible] do Ex.mo Diogo [illegible] Marinho, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dias. O Conselho resolveu que se lhe [illegible] [illegible] o de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] até aos dias [illegible] do [illegible] [illegible] de [illegible]. O Conselho tomou [illegible] conhecimento da [illegible] feita pelo Ex.mo Director Artistico [illegible] [illegible] no Brazil [illegible] [illegible] [illegible] no Rio de Janeiro e [illegible] [illegible], [illegible] pelo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] da nossa Empreza, [illegible] [illegible] [illegible] dos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], o Ex.mo [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] de [illegible] Pathé de Paris e a [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da nossa Empreza [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da [illegible] [illegible] [illegible] a Casa Pathé e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], o Conselho [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] pelo Ex.mo Pathé, resolveu que, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Ao seguir o Ex.mo Diogo [illegible] Marinho [illegible] ao Conselho [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de capital, [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] por [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] de capital, [illegible] [illegible], como por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] opportunidade [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de capital, e [illegible] o Conselho [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible] que opportunamente [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Ex.mo Presidente por [illegible] a sessão [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible].

Porto 23 de Abril de 1922.

José Augusto Dias

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Diogo [illegible] Marinho

Alfredo [illegible] de Mattos

Acta do Conselho de Administração da "Empreza Jornalista [illegible] L.da"

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil novecentos e vinte e dois, pelas [illegible] horas e [illegible] [illegible] [illegible] da Empreza, reuniram-se os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo [illegible] Marinho e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como Presidente e os restantes como vogaes do Conselho de Administração, achando-se [illegible] presente o Gerente Technico Ex.mo Alfredo [illegible] de Mattos. Assumida a presidencia pelo Ex.mo Snr. José Augusto Dias foi [illegible] aberta a sessão e lida a acta da reunião anterior, que foi approvada e assignada. O Conselho, tendo ouvido a exposição feita pelo Ex.mo [illegible] sobre a conveniencia que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] pelo Ex.mo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] pelo [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], pelo que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] o Conselho se [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] definitivo, sobre [illegible] [illegible]. O Conselho resolveu tambem que, [illegible] [illegible] [illegible] a Paris do Snr. Pathé, o Ex.mo Gerente Technico [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], afim de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a Casa Pathé e, [illegible], [illegible] [illegible] dos nossos films "[illegible]" e "[illegible] da [illegible]", para o que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Ao mesmo Ex.mo foi tambem [illegible] [illegible]

[illegible] fazer a compra de [illegible] de [illegible] e [illegible] de títulos, bem como [illegible] o pessoal que [illegible] o serviço de [illegible] e montagem de [illegible]. O Conselho [illegible] conhecimento de que, [illegible] o que [illegible] no Rio de Janeiro e [illegible] de "[illegible]", o Ex.mo Director [illegible] e o [illegible] [illegible], que [illegible] o que [illegible] de [illegible] [illegible] – Rio de Janeiro". E [illegible] o Ex.mo Presidente por encerrada a sessão [illegible] horas, digo, dezasseis horas e meia.

Porto 13 de Maio de 1922

[illegible]
Diogo [illegible] Marinho
Antonio [illegible] da Costa e Almeida
Alfredo Nunes [illegible]

Acta do Conselho de Administração da "Empreza [illegible], L.da"

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois, pelas quinze horas e nos escriptorios da Empreza, reuniram-se os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo [illegible] Marinho e Dr. Antonio [illegible] da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como vogaes do Conselho de Administração, estando [illegible] presente o Gerente Technico Ex.mo Alfredo [illegible] de [illegible]. Assumiu a presidencia o Ex.mo Snr. José Augusto Dias que declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma [illegible] e assignada. Presente o balancete [illegible], foi o mesmo [illegible] e depois de [illegible] approvados os [illegible] e respectivo balancete. Pelo Ex.mo Gerente Technico foi o Conselho [illegible] dos [illegible] do Ex.mo [illegible] no sentido de obter [illegible] o que [illegible]; e [illegible] o Conselho de que [illegible] com o Ex.mo Luiz [illegible], para que o mesmo [illegible] nosso representante [illegible], mediante as condições seguintes, a titulo de experiencia e [illegible] [illegible]. [illegible] O Conselho approva [illegible] que ao Ex.mo Luiz [illegible] [illegible]. O Ex.mo Gerente Technico [illegible] [illegible] de [illegible] de mil metros de

[illegible], no preço de [illegible] e [illegible] centimos o [illegible] francos de dez mil metros. [illegible] no preço actual [illegible] [illegible], [illegible] de [illegible] os titulos no preço de [illegible], resolveu o Conselho, depois de [illegible] ouvida a opinião do Ex.mo Gerente Technico, elevar o preço dos titulos, ficando resolvido que [illegible] consequentemente [illegible] no preço de [illegible] centimos para o Ex.mo [illegible] Lopes e [illegible] Lopes [illegible] e [illegible]. Sendo o Ex.mo Gerente Technico [illegible] ao Conselho que o Ex.mo Alberto [illegible] [illegible] direitos de [illegible] de [illegible] "[illegible]" [illegible], o Conselho [illegible] o Ex.mo Gerente Technico de [illegible] aquelle Ex.mo [illegible] que [illegible] preço ainda [illegible] mais rasoavel. [illegible] que de futuro [illegible] a [illegible] de [illegible] [illegible], com que os respectivos direitos de [illegible] [illegible]. Presente [illegible] carta do Ex.mo [illegible] Lopes, em que o mesmo [illegible] [illegible] [illegible], o Ex.mo Presidente [illegible] a opinião de que [illegible] [illegible] até hoje [illegible] de estrangeiros, e para [illegible] [illegible]; [illegible] a necessidade de [illegible] o que ficou resolvido. O Conselho [illegible] a conveniencia de, [illegible] os serviços que [illegible], [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]. E [illegible] o Ex.mo Presidente por encerrada a sessão [illegible] horas.

Porto 23 de Janeiro de 1922. [illegible] [illegible] o Conselho, [illegible] o [illegible] [illegible], [illegible] de [illegible] do [illegible] do Capital da Empreza e [illegible], [illegible] [illegible] a [illegible] de [illegible] de [illegible] [illegible], as [illegible]

unica assembleia geral dos socios da Empreza, para o fim
indicado no decimo nono dia de Julho.

Porto 25 de Junho de 1922

José Augusto Dias
Diogo Teixeira Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Matos

Acta de Conselho de Administração
da
Empreza "Invicta Films, L.da"

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e dois, pelas dezoito e trinta horas e na sede da Empreza, reuniram-se os Exm.os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os outros como vogais do Conselho de Administração, estando também presente o Gerente Snr. Alfredo Nunes de Matos. Assumindo a presidencia José Augusto Dias, por este Snr. foi declarada aberta a sessão e feita a leitura da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada. Presente aos Senhores Administradores o facto de não se ter formado, depois de nomeado o Gerente supra indicado, por a mesma aprovado. Como o Snr. Dias mencionou das boas relações da Empreza com a Fabrica de Conservas de Sardinha, que se tornou necessario dissolver, pois por isso tambem que se tornou uma relação forçada representar o Snr. António Ribeiro Pinto, um dos empregados a exercer essa empresa, fundou que perpetuamente: primeiro — Que os refrigerantes já feitos fossem pagos, fornecendo o capital de exploração; segundo — Que fosse mais menos chamada de dezoito contos, pedido trinta por cento de lucro daqueles que tivessem interesse, partindo portanto a exploração e por de seis meses: terceiro: — Que os dois quartos restantes da subscrição ficassem disponiveis para todos os socios conforme o caso as cobrar quotas. Quarto: — Que no caso de não ficar alguém de socios com quanto conforme, ou não ter feito o mesmo fornecido por aquelles que subscreveram de ainda restar um saldo fundo, não existir, não fica nada permitido subscrever. Quinto: — Que os actuais socios se reunissem, Sexto: Nomear o Snr. Dr. António Ribeiro Pinto e Snr. Presidente José Augusto Dias e Snr. Secretario Diogo Teixeira Marinho, vinte e trinta

horas.

Porto 25 de Junho de 1922

José Augusto Dias
Diogo Teixeira Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida

Acta de Conselho de Administração
da
"Empreza Invicta Films, L.da"

Aos quinze dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e dois, pelas dezoito horas e na sede da Empreza, reuniram-se os Exm.os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os outros como vogais do Conselho de Administração, estando também presente o Gerente Snr. Alfredo Nunes de Matos. Assumindo a presidencia José Augusto Dias, por este Snr. foi declarada aberta a sessão e feita a leitura da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada. Presente aos Senhores Administradores o facto de ter entrado em Portugal o Snr. Jacques Potton, um que este Snr. participou e ofereceu uma fita com artistas que não tem sido feita devendo, motivo porque não tomou a responsabilidade sobre mostrar e pelas não fizeram a sua produção, e Conselho tomou conhecimento bem disto e entre respeito mostrou também Snr. Potton que de não fazer de artistas a culpa é não ter feito que não dois ainda a licença na junção Considerando pelo Conselho de Administração, ainda, propõe o mesmo de artistas que vieram de tomar a Invicta. Alem disso simples mesmo de tirar que artistas se fazem de artistas depois sem os não conhecer os casos, visto que o "Amor de Perdição", por exemplo, foi feito com artistas tais como Snr. Lima e a sua esposa e depois sem não conhecimento, como sabe, colocado a mal tempo, chamando para esta fita portanto a sua atenção. Afim de tomar conhecimento dessas considerações e de outros que tem surgido a passagem sobre essa, fica resolvido que o Snr. José Augusto Dias tome com este Snr. uma conferencia, para de regresso de Lisboa, onde agora se encontra. Finalmente convocou o secretario e presidente do Conselho de Administração para o cargo de Gerente, depois de varias considerações ficou resolvido que fosse representado com

[illegible] está ausente, o Presidente Director Geral do Sr. Lopes [illegible]. Informado o Conselho de Administração de que a Sociedade Mecânica (Lisboa) ainda não recebeu os requisitos [illegible] Francisco, que [illegible] em Portugal, resolveu o Conselho que se lhe escreva [illegible] e se diga que se não [illegible] no prazo [illegible] dias [illegible] se [illegible] o Sr. Presidente Técnico informando dever [illegible] o prazo [illegible] vigorar, ficou [illegible] mais [illegible] meses, propondo-se o Sr. Presidente a dar a [illegible] a [illegible] Sr. Luiz Braga. Depois um pedido feito pelos Empresários do Avenida Palace que os seus [illegible] fossem [illegible] em um [illegible] dias, depois de [illegible] sobre este assumpto, ficou resolvido que o Delegado do Conselho, o Sr. Phi, se entenda com aquelles, procurando estabelecer um [illegible] mais [illegible]. O Conselho tratou novamente dos lucros para o Gerente e para o secretario do Sr. Armando Bragança e como pelo Secretario Geral do Porto [illegible] que ao Sr. Pereira podia [illegible] o abonamento, resolveu se [illegible] o pedido [illegible] de Lisboa, afim de [illegible]. O Sr. Armando [illegible] o Sr. Presidente por [illegible] Lopes Lopes

Porto 15 de Agosto de 1912

O Secretario

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Diogo Teixeira Marinho

Alfredo Olmes da Costa

Acta do Conselho de Administração
da
Companhia Invicta Film Limitada

Aos oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e dois, pelas dezoito horas e nos escriptorios da Empresa, reuniram-se os Srs. Dr. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho, Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como vogaes do Conselho de Administração, estando tambem presente o gerente technico Sr. Alfredo Olmes de Oliveira. Assumida a presidencia pelo Sr. José Augusto Dias foi por este Senhor declarada aberta a sessão, sendo lida a acta da reunião anterior que foi approvada e assignada. O Senhor Diogo Teixeira Marinho propõe um voto de sentimento pela morte de nosso consocio Sr. Annibal Marianni Pinto, voto este a que todo o Conselho se associa. O Gerente Technico dá conhecimento ao Conselho da necessidade de se encommendarem drogas e productos chimicos necessarios para a laboração dos filmes, tendo o Conselho concordado com a encommenda. O Senhor Presidente pede informações sobre o novo augmento a fazer nos laboratorios. O Gerente Technico informa o Conselho dos diversos pedidos feitos pelas Empresas "British Constructora" e Companhia Construtora em Gimente C. A. & Co., ambas de Lisboa, as quaes pararam de mandar os orçamentos. É informado o Conselho de se ter recebido uma colecção de seis filmes para remetter para o Brazil, filmes estes aproveitados do archivo da Empresa. É lida uma carta do Sr. George Pallu na que este senhor pede umas alterações no contracto a renovar no fim do corrente anno. Depois de discutida a referida carta, foi o Sr. Pallu chamado á presença do Conselho e, após a exposição feita pelo mesmo Sr., resolveu o Conselho que no novo contracto ficasse o Sr. Pallu a ganhar mensalmente dois mil francos (dinheiro francez) e cinco mil e quinhentos escudos em dinheiro portuguez, assim como ficasse estipulado no contracto que, em caso de morte do mesmo Sr., a Empresa pagaria a sua esposa ou na falta d'esta, a sua filha o imposto de tres mezes de ordenado. Pediu mais o Sr. Pallu uma participação no lucro da Empresa, ficando para ser resolvido noutra reunião o quantitativo da mesma. Este Sr. Pallu foi comunicado ao Conselho que o Sr. Enrique Allegria tinha verbalmente pedido a demissão do seu cargo. O Conselho tomou conhecimento do referido pedido, e tendo ponderado as razões que originaram esse pedido resolveu no interesse da Empresa aceitar a demissão do mesmo senhor, concordando no entanto com a sua permanencia aos nossos serviços até á conclusão da fita actualmente em exposição, se assim aprouver ao mesmo senhor, e que se lhe dará conhecimento d'esta resolução. Foram submettidos á apreciação do Conselho os contratos a assignar no Brazil para a filmagem da fita do Rio de Janeiro, apresentados pelo senhor Allegria. Depois de devidamente examinados o senhor Presidente constatou que as mesmas não estão devidamente representadas, mas attendendo á demissão do mesmo Sr., propõe aos restantes membros do Conselho para se darem como approvados o que foi approvado. O Conselho expoz de novo o Sr. Pallu sobre os direitos d'autor da peça "Directeur", resolveu que fosse pago pelo respectivo original a quantia de dois mil e quinhentos escudos. O Sr. António Ribeiro informou o Conselho de que tinha sido posto a concurso o seu logar de professor do curso de aperfeiçoamento e necessitava ir a Lisboa afim de arranjar as coisas de forma a não perder o mesmo logar, o que lhe foi concedido. O Sr. Presidente propõe que seja dada uma gratificação ao nosso operador Arthur Alvaredo pelo facto de ir ao Brazil, depois de discutido este assumpto ficou resolvido dar-lhe a quantia de dois mil quinhentos e cincoenta e seis escudos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão da deposito horas.

Porto, 8 de Setembro de 1912

O Secretario

Diogo Teixeira Marinho

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Olmes da Costa

Acta do Conselho de Administração da Companhia Invicta Film, Limitada

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e dois, pelas quinze horas e nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Snrs. Dr. José Augusto Dias, Diogo Lopes Teixeira e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os ultimos como vogaes do Conselho de Administração, estando tambem presente o gerente Snr. Alfredo Nunes de Bastos. Assumiu a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias foi por este declarada aberta a sessão e lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada e assignada. Depois apresentado um balancete e balancete geral com trinta de Agosto, foi o mesmo approvado depois de algumas ligeiras duvidas. Pelo encarregado do meio publico foi pelo Snr. Bessa quem nos mostrou a fazer com elle, foram explicados os elementos de que constituem parte publica no fim de cada mez mandado fazer e escripturado, desde que chegou por escripto a outra parte concluiu por agradecer o entendimento, o Conselho, tendo ouvido do Snr. Bessa as razões porque insistira na sua duvida, resolveu insistir que o referido escripturado este elemento e que o mesmo fosse feito nos principios dos trabalhos da companhia. Depois tambem tomado conhecimento de que o Snr. Henrique Cruz Lopes se propunha comprar um emprego e logo de Director artistico agora vago pelo desaparecimento do Snr. Henrique Augusto, o Conselho depois de discutir este assumpto resolveu, em principio, recusar a proposta do mesmo senhor, encarregando o Snr. Gerente de se entender com elle, tomando a dama boa fazer a sua remuneração o que actualmente está quando esta se mostra collaborando, isto é, 1$, 1$ e meio e 2$ respectivamente. Presente a lista dos Conselhos e empregados formada por ordem Geral Constituinte da Companhia para o anno de mil novecentos e vinte e tres, foi a mesma posta de parte um pouco de demora quanto pelo, por nesses alterar, e resolvido que os mesmos por fizessem por intermedio do empregado Snr. Augusto Fernandes Pereira, por de confiança fazer quando mais um pouco. A ordem do dia nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão de que se lavrou.

Porto 30 de Setembro de 1922

José Augusto Dias

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Diogo Lopes Teixeira

Alfredo Nunes de Bastos

Acta do Conselho de Administração da Companhia Invicta Film, Limitada

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e dois, pelas vinte e cinco horas e nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Snrs. Dr. José Augusto Dias, Diogo Lopes Teixeira e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os ultimos como vogaes do Conselho de Administração, estando tambem presente o gerente Ribeiro, Snr. Alfredo Nunes de Bastos. Assumiu a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, por este foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada e assignada. Presente um balancete mandado escriptural pelo Snr. Felizardo Lopes, com que pedia lhe deduzissem a representação da casa Companhia para que lhe fosse possivel a marcha das explorações diversas dos nossos filmes, o Conselho tomou conhecimento do referido, não tomando por isso qualquer resolução sobre este assumpto que presumo ficar adiado. Tambem foi somente resolvido que se esta Snr. se mantem recusando a recepção da nossa carta e depois que lhe que o nosso Conselho de Administração não pode por enquanto resolver definitivamente o assumpto de que a mesma tratava. O Conselho foi tambem lido uma carta de apresentação Snr. de um que este Snr. participa ter deixado de estar na nossa companhia e que o Snr. de amorim por estar insufficiente a sua remuneração. Depois de terem sido impostos, foram resolvidos de vol. a 1$ mensal. Finalmente o Conselho de pedir o Snr. Pinho por forma mesmo a maneira de adquirir os nossos filmes "O Destino" e "Northern de Rua", foi este assumpto bastante discutido e finalmente resolvido por quatro votos de "O Destino", para Portugal, Colonias e Brazil, seis conforme; um contra e uma conforme para todas as outras de filme "Northern de Rua", este só para Portugal e Colonias. Retirando-se o Snr. Pinho Lopes Teixeira foi a esta Snr. apresentada a nossa proposta de mudar, facilitar e mesmo de a entender communicativamente, e dar uma resposta mais rapida. O Snr. Gerente Bastos leu um do Conselho uma carta escripta da Companhia pelo Snr. Raimundo Pereira, em que informava haver uma outra Companhia que pode propor, que tinha determinadas condições, foque nos mesmos filmes nos nossos Companhia e arrangar-se depois do nosso estabelecimento na America. Como parecia a carta não pois bem explicita, foram resolvido os mesmos algumas Snr. perguntas, que

mais amplas e detalhadas informações, afim de habilitar o Conselho a prestar definitivamente sobre bases seguras, as medidas. E nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão, cuja acta lavrei.

Porto 20 de Outubro de 1922

José Gregorio Dias
Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Diogo Ferreira Marinho
Alvaro Mendes Ribeiro

Acta do Conselho de Administração da Empresa Invicta Film S.da

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, pelas quinze horas e meia, no escritorio da Empresa, com a presença dos Srs. José Augusto Dias, Diogo Ferreira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, foi eleito para presidente e secretarios respectivos do Conselho de Administração, ficando de tratamento gerente o gerente technico Sr. Alfredo Alves de Mattos. Assumindo a presidencia pelo Sr. José Augusto Dias, por este Sr. foi lembrado a acta da sessão de 20 de Outubro, que se procedeu approvada e assignada. Resolveu e deliberou fechar em 1 de Dezembro, foi o mesmo communicado e approvado. Pelo Sr. Commendador Dias foi dado conhecimento aos Srs. Gerente e Commandante de Sua Majestade Brasileira que tem de fazer a film 'Raul Lichão Rio de Janeiro' e um pouco longa discussão sobre o mesmo filme, e Conselho tomou conhecimento de todas e cada uma das operações importantes do que se dá parte na ideia de fazer este filme pelo Sr. Alegria, também e então que depois de devidamente apreciado, foi resolvido por todos os membros do Conselho, pois, mais dos mesmos, que aquele Sr. conferencia todos os seus esforços para evitar os prejuizos resultados; porque ele antepassado, mas se o não fizesse também a Empresa teria que ficar conformada, aceitando-se a garantia pelo filme se o houvesse, portanto, tendo a Empresa satisfeito os honorarios do mesmo Sr., tendo ele desfeito e pagando a passagem, tendo ainda mais feito, filme ser inexistente e nada mais ter a fazer. O Sr. Presidente tendo convocado a todos os membros para Conselho de Administração, foi por este mandado chamar, e que o Conselho ir formar

acha necessario fazer um resumo de actividades realizadas, tendo a difficuldade que tive a Sua Majestade Brasileira para manutenção interesses que possamos obtidos no mesmo filme, assim como também dentro de um mês com certo efeito, pois o que tenho pelo exemplo quando da filmagem de um filme, e não havendo certo que o Sr. Alegria informou-me ser um prejuizo muito afirmou-se. Deste tem e bem lembrado a Commendadora ser os mesmos contratos com o fim permitir os passaporte e conforme como outra maquina Kinematographica, filmar em Debri, como se pretende mostrar os nossos filmes, para effeito que Deus pudessem tem a que dia de abril muito conhecido conforme foi pelos "Jupiter", visto que effeito do Ley dos que nos pedimos fazer como o Ministerio, por todos os Commendadores tomar conhecimento e esperança feito pelo Sr. Pedro e, para fim, se obtido que se informou que mais conta fazer passaporte e pelos "Jupiter", e quanto ao resto um estudo o acompanhe e efectivamente seja o mesmo resolvido. E não havendo mais nada a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão com agradecimento.

Porto 10 de Dezembro de 1922

José Gregorio Dias
Diogo Ferreira Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Alves de Mattos

Acta do Conselho de Administração da Empresa "Invicta Film" Limitada

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, pelas quinze horas, nos escritorios da Empresa, reuniram-se os Srs. José Augusto Dias, Diogo Ferreira Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro, como presidente e os últimos para vogais do Conselho de Administração, achando-se também presente o Gerente Technico Sr. Alfredo Alves de Mattos. Assumindo a presidencia pelo Sr. José Augusto Dias, por este Sr. foi lembrado a acta da sessão de 1 de Dezembro. Pela acta da reunião anterior reconheceu-se haver-se procedido ao pagamento do filme do Sr. Pedro Lopes, pedido ao Conselho para lhe adiar o que não deferiu por necessidade da produção dos nossos filmes, esperando haver os pedidos a fazer depois o Conselho continuamente de fazer

aos que os nossos feltros não tinham conseguido ainda alcançar na Alemanha, encarregando-se de expor as razões [illegible] da America [illegible] informar o que [illegible] fazer para [illegible] os nossos feltros das qualidades requeridas para [illegible]. Resolvido fazer n'esta acta a devida menção, foi [illegible]. O Ex.mo Gerente [illegible] informou o Conselho de que [illegible] do Ex.mo [illegible] [illegible]

[illegible]

Lida e [illegible]

Porto 2 de Dezembro [illegible]

José Augusto Dias

Diogo [illegible] Marinho

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Alves de Mattos

Acta do Conselho de Administração
da
"[illegible] Feltros, Limitada"

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, no escriptorio da Empreza, reuniram-se os Ex.mos Snrs. José Augusto Dias, Diogo [illegible] Marinho e Dr. Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como vogaes do Conselho de Administração, estando presente tambem o Gerente Technico Ex.mo Snr. Alfredo Alves de Mattos. Assumiu a presidencia o Ex.mo Snr. José Augusto Dias que declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior [illegible]

[illegible]

garantia correspondente de cento e quarenta contos e trinta mil réis, cada. Resolveu mais que o Snr. Pedro Fernando assumisse a gerência das funções financeiras, afim de conseguir que a Companhia se nos conclusões mais interessantes possível. E nada havendo mais a tratar deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, lavrando eu esta acta.

Porto 29 de Setembro de 1922

José Augusto Dias

Diogo Leite Moreira

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da "Invicta Filmes, Limitada"

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e três, nos escritórios da Companhia, à Rua Aguiar Leite, nº, reuniram os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Duque Moreira e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro seu presidente e os restantes vogais do Conselho de Administração, estando ainda presente o Snr. Alfredo Nunes de Matos, secretário do Conselho. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma aprovada e assinada. Pelo Snr. Presidente foi dito que convocara esta reunião afim de pôr em dia todos assuntos que digam respeito à marcha geral da Companhia. Após um longo alegado que o mesmo Snr. fazia sôbre os trabalhos de filmagem e despesas efectuadas, entre as quais a aquisição de material e instalação de maquinaria, para os estúdios da Companhia, cada vez que os Senhores Membros do Conselho eram chamados a comparecer. Chamado primeiro o Snr. Pereira, disse o Snr. Presidente, entre outras coisas, que o Snr. Pereira tem sido, ultimamente, o Snr. Pedro Lopes com uma assiduidade, dedicado aos serviços a que anda, e a vontade e assiduidade que ainda tem, deveras, fais dois dias que quase não aparece no Estúdio, e que tem constantemente adoecido, sem prévia informação, podendo não mais dizer do que o mesmo. Chamado depois o Snr. Pedro Lopes, o Conselho Administrativo, ouvindo por tres vezes, que o mesmo pouco ou nada adiantara relativamente aos fins que aos presentes o Conselho julgava necessário, principalmente no que diz respeito a contratos de artistas, atendendo a que não informou dos que julgava e possuindo muita experiência. Pelas condições e porque o mesmo Snr. garantiu que dá todo o seu tempo e toda a sua atenção aos serviços que lhe estão confiados e o Snr. Pereira, Pedro, que Pedro decididamente que está a melhorar das suas muitas indisposições, acaba esta data que o mesmo está ocupando-se com a obtenção por todos os meios e a seu cargo, o Conselho resolveu aprovar a filmagem da fita "Claudia" pelos referidos Snrs. Administradores e cada vez que seria preciso e como é necessário que desempenhe.

O Conselho bem de encontro ao Snr. Pedro Lopes, o que fez algumas perguntas e observações sôbre a filmagem da "Rapaziada do Amor", e sôbre também que os principais personagens nunca devem de estar em contratados sem definitivo, mas que a proposta do Presidente está aprovada pelo Conselho de Administração, por, pelos vogais, assegurando a carta a visita do Delegado do Conselho, Snr. Fernando Pereira. E nada havendo mais a tratar deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, lavrando eu esta acta.

Porto 11 de Janeiro de 1923

José Augusto Dias

Diogo Duque Moreira

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da "Invicta Filmes L.da"

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e três, nos escritórios da Companhia, à Rua Aguiar Leite, nº, reuniram os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Duque Moreira e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida, o primeiro seu presidente e os restantes vogais do Conselho de Administração, estando ainda presente o Snr. Alfredo Nunes de Matos, secretário. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma aprovada e assinada. Presente no Conselho de Administração estava o Snr. Armando Pereira, que nunca tinha feito a sua parte de contrato em tempo apropriado por, nunca ter conhecido para filmagem de cena de fita, um

com outras participações e anunciou, foi a maneira de
tratamento apresentada e discutida, depois do que o Conse-
lho resolveu que os mesmos Elm. se encarregassem de [illegible]
num principio a ideia [illegible], e estarem dispostos a
fazer uma [illegible] com o referido [illegible], mais ad-
iante para uma festa, após se verificarem pelo seu resultado,
as e [illegible] nos [illegible] de administração a effectuar e [illegible]
os a todos os fretes. O Conselho [illegible] também [illegible]
[illegible] em que deveria ser feito esse contrato, de forma a
tornar-se e mais vantajosa e maior seguro garantido para a nossa
Empresa. O Conselho tomou também conhecimento da
[illegible] feita de [illegible] copias do "O Pratico" para [illegible]
e do andamento da [illegible] do nosso novo filme "Alvorada".
E não havendo mais nada a tratar deu o Elm. Presidente
por encerrada a sessão eu [illegible] e assinaram.

Porto 8 de Fevereiro de 1923

José Augusto Dias
Diogo Ferraz Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Carvalho

Acta do Conselho de Administração
da
"Invicta Film, Limitada"

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e
vinte e tres, pelas quinze horas e nos escriptorios da Em-
preza, reuniram-se os Ex.mos Elm. Srs. José Augusto Dias, Di-
ogo Ferraz Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida,
o primeiro como presidente e os restantes como vogais do
Conselho de Administração, estando-se também pre-
sente o Elm. Alfredo Nunes de Carvalho, gerente technico.
Assumiu a presidencia o Elm. José Augusto Dias, que
declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião an-
terior foi a mesma approvada e assignada. Apresen-
tada ao Conselho de Administração o balanço [illegible]
com [illegible] e [illegible], foi o mesmo examina-
do e approvado, ficando [illegible] o Conselho
[illegible] para o dia [illegible] do proximo mez e a Assembleia Geral
[illegible] e dia vinte e tres, para apreciação de contas e elei-
ção dos novos corpos gerentes. Tratando o acabamento de [illegible]
[illegible] do [illegible] "Alvorada", originalmente de [illegible]
[illegible] dos Santos, foi resolvido pagar-lhe a [illegible]

[illegible] de mil quinhentos escudos. Ao Conselho foi dado co-
nhecimento dos pedidos de [illegible] feitos pelos
Elm. Costa Lopes, António [illegible] e João Pedro. O Conselho
depois de varias explicações [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] para [illegible] [illegible]
[illegible] a [illegible] para [illegible] a [illegible]
[illegible]. O Conselho tomou conhecimento
do [illegible] effectuado para a [illegible], de [illegible]
[illegible] do filme "Os Fidalgos da Casa Mourisca" pelo gerente
da [illegible], e [illegible] deste filme [illegible]
[illegible] em Paris, tendo [illegible] para o mesmo [illegible]
[illegible] para [illegible]. O Conselho resolveu também [illegible]
[illegible] para [illegible], e [illegible]
[illegible] foi [illegible] às [illegible].

José Augusto Dias
Diogo Ferraz Marinho
António Ribeiro da Costa e Almeida
Alfredo Nunes de Carvalho

Acta do Conselho de Administração
da
"Invicta Film, Limitada"

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte
e tres nos escriptorios da Empreza e pelas quinze horas, re-
uniram-se os Ex.mos Srs. José Augusto Dias, Diogo Ferraz
Marinho e Dr. António Ribeiro da Costa e Almeida,
membros do Conselho de Administração, estando-se
igualmente presente o Gerente Technico Elm. Alfredo
Nunes de Carvalho. O Elm. José Augusto Dias, assumiu
a presidencia, declarou aberta a sessão, e declarou
que em resultado da eleição a que se procedeu na
ultima Assembleia Geral, tinham sido reconduzidos
o Elm. presidente, e o Elm. Diogo Ferraz Marinho e que
para o [illegible] [illegible] pelo Elm. Dr. António Ribeiro da
Costa e Almeida foi eleito o Elm. Dr. [illegible]
[illegible] de Carvalho, ao qual deu posse como membro do
Conselho de Administração. A seguir procedeu-se à elei-
ção para presidente do Conselho, tendo sido eleito por una-
nimidade o Elm. José Augusto Dias. O Conselho resolveu
também reconduzir no cargo de Delegado da Direcção
o Elm. Elm. [illegible], nos termos
em que já [illegible] com [illegible]

Setembro de mil novecentos e vinte. Discutida a re-
cusada de José, se a inscrição de magnesio de 20
pilhas e quando já se achava feito subscripto, foi resolvido
consultar sobre este assumpto o nosso colaborador
Dr. Luiz de Souza. Pelo Snr. Diogo Lisgindo foi
também discutida a conveniência que se
pode entender haver em se fazer, de alguns
dos artigos dos nossos catalogos, e Conselho resolveu
tambem que, depois de convenientemente estudadas
essas modificações, se convocasse o mesmo Snr.
para sobre a fonte de producção de tais assumptos.
E não havendo mais nada a tratar leu o Snr. Pre-
sidente por encerrada a sessão como lhe pareceu.

Porto 7 de Abril de 1920

José Augusto Dias
Diogo Lisgindo Alexandre
Marinho Ferreira de Almeida
Alfredo Nunes de Carvalho

Acta de Conselho de Administração da Invicta Film, Limitada

Aos seis dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e um, pelas dezoito horas e nas instalações da Companhia, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Lisgindo Alexandre e Dr. Rogério Ferreira de Almeida, o primeiro como Presidente e os restantes vogaes do Conselho de Administração, achando-se igualmente presente o Gerente Industrial Snr. Alfredo Nunes de Carvalho. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada e assignada. Apresentado o Balancete fechado até Junho e com 30 Abril foi o mesmo reconhecido e aprovado. O Snr. Diogo Lisgindo Alexandre e Dr. Rogério Ferreira de Almeida deram conta ao Conselho de haverem tido conferencia com o Snr. Antonio Pinheiro sobre a sua futura situação e respectiva remuneração de cada um, tendo o pedido do Snr. Pinheiro para que a Companhia lhe pagasse as despezas de viagem e transporte de Cinematographos para Lisboa, informando também da affirmação feita pelo Snr. Pinheiro de que estava para sair de casa e não queria ir trabalhar para outra Companhia que pertencesse ao grupo e que a Invicta, caso queira continuar com o Snr. Pinheiro na mesma situação, pode sempre contar com o seu serviço como artista cinematographico. O Conselho depois de muitas ponderações trocadas, resolveu satisfazer o pedido do Snr. Pinheiro, de que ficou resolvido fornecer passagem pela Companhia na referida despesa de viagem e transporte de Cinematographo. Resolveu ainda conceder ao Snr. Armando Pereira que um lugar de Chefe de Secção Cinematographica disposto a formar um conjunto com a mesma Companhia, mediante certos artistas portuguezes e Brasi-

leiros, fazendo-lhe saber também que se despenderá mensalmente mais
dois de receita certa. Finalmente, os Snrs. Diogo Lisgindo Alexandre
e Dr. Rogério Ferreira de Almeida, mandatarios da Gerência, informaram
o Snr. Presidente mesmo uma proposta mensal de um Gerente e
tendo aceitado esta a mesma Companhia, ficou resolvido
se não tomar nada mais pelo Senhor Dr. o Snr. Presidente por encer-
rada a sessão como lhe pareceu.

Porto 30 de Abril de 1923

José Augusto Dias
Diogo Lisgindo Alexandre
Rogério Ferreira de Almeida
Alfredo Nunes de Carvalho

Dias
Lisgindo
Rogério
Carvalho

Acta de Conselho de Administração da Invicta Film Limitada

Aos seis dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e um,
pelas dezoito horas e nas instalações da Companhia, reuniram-se
os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Lisgindo Alexandre e Dr. Rogério
Ferreira de Almeida, o primeiro como Presidente e os restantes vogaes do
Conselho de Administração, achando-se igualmente presente o
Gerente Industrial Snr. Alfredo Nunes de Carvalho. Assumiu a
presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a
sessão. Lida a acta da reunião anterior foi a mesma aprovada
e assignada. Apresentado o Balancete fechado até Junho
e com 30 Abril foi o mesmo reconhecido e aprovado. O Snr. Di-
go Lisgindo Alexandre e Dr. Rogério Ferreira de Almeida deram conta
ao Conselho de haverem tido conferencia com o Snr. Antonio Pinheiro sobre
a sua futura situação e respectiva remuneração de cada um, tendo
tido o pedido do Snr. Pinheiro para que a Companhia lhe pagasse as des-
pezas de viagem e transporte de Cinematographo para Lisboa, informando
também da affirmação feita pelo Snr. Pinheiro de que estava para
sair de casa e não queria ir trabalhar para outra Companhia que
pertencesse ao grupo e que a Invicta, caso queira continuar com o
Snr. Pinheiro na mesma situação, pode sempre contar com o seu ser-
viço como artista cinematographico. O Conselho depois de muitas
ponderações trocadas, resolveu satisfazer o pedido do Snr. Pinheiro,
de que ficou resolvido fornecer passagem pela Companhia na referida
despesa de viagem e transporte de Cinematographo. Resolveu ainda conceder
ao Snr. Armando Pereira que um lugar de Chefe de Secção Cinematographica
disposto a formar um conjunto com a mesma Companhia, mediante certos artistas portuguezes e Brasi-

menos, o Conselho, como este assumpto houve já sido estudado por elle não entendeu que devia delegar na officina-tão, resolveu que essa nossa agencia dm. lhe que reentrassemos, para mesmo com toda a boa profissão para o seu contento. Resolveu outrosim mandar os annuncios "O Seculo do Porto" e "O Jornal Novo", com requerimento pedido escripto, afim de aquella Empreza Annunciadora dar e dar-nos sobre os mesmos a sua opinião. Informando o Conselho do pedido feito por alguns empregados para que lhes fosse feito augmentado os seus ordenados, o Conselho resolveu: que o ordenado do empregado da escriptura Carlos Almeida fosse elevado para duzentos e cincoenta escudos mensaes e para que fosse feito a do empregado Francisco Lourido, mestre-cabeça e organisador da fabrica, resolvendo tambem que ao Chefe do Laboratorio Sr. Dr. Abel e Matos de opção de escolher, se lhe fosse mais conveniente receber por ano, alem do seu honorario actual. A seguir, como o Sr. Peller, tivesse continuado hoje de falar no Conselho, foi o mesmo immediatamente chamado. Por este Sr. foi-nos dito que cerrando de toda a correspondencia que o novo fabrico que vae fazer, tinham como interpreter os artistas Mylles Peller, Schelle Francisco Bonney, que foi completo de aquelle mesmo forma e pontos dos fupins que lhes distribuiu em bom estilo fabrico "Clay dia" e "José & C.ª". O Conselho depois de ouvir esta explicação deste Sr. e de não ter como o conhecimento de mistos, resolveu ampliar o contrato com o Sr. Francisco Peller até os dois anos de Setembro proximo e pronto de agora formar com o Sr. C.ª Bonney, de forma a fabricar os seus pescaços nos fabricos futuros. O Conselho entregou tambem os pedidos feitos na ultima viagem de representação para Paris e Paris, por ter escripto ainda não quer fazer fi-lo, pois os seus pescaços de não tempo pouco Empreza resolveu deferido a conhecer. O Conselho resolveu tambem quando conversando no Sr. Dr. Augusto de Carvalho perguntando se estava disposto a manter os direitos de representação da Revista "A Fermenta" de Paulo Morais, mas com tempo um tempo por officio a que, com toda affirmativa, adquirimos a Empreza dos direitos, mais o Sr. Peller affirmou que essa representação interessava a Fabrica. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente por encerrado o acto, sendo dez horas.

Porto 2 de Janeiro de 1923

José Augusto Dias
Diogo Teixeira Marinho
Manuel Pereira de Azevedo
Alfredo Nunes de Carvalho

Acta do Conselho de Administração
da
Sociedade Fabril Limitada

Aos dezasseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e tres, pelas dezasseis horas e no escriptorio da Empreza, reuniram-se os Snrs. Senhores José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho, o primeiro como Presidente e o segundo como vogal do Conselho de Administração, alem de se encontrarem presente o Director Technico Sr. Alfredo Nunes de Carvalho, sendo a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior foi a mesma approvada e assignada. Participou ao Conselho que o Snr. Dr. Bazilio Teixeira de Albuquerque não podia comparecer por falecimento de seu tio, propoz o Conselho que ficasse exarado na acta um voto de sentimento pela perda que aquelle collega acaba de soffrer. O Snr. Presidente informou sobre as difficuldades com que a Empreza vem debatendo, pronunciou-se sobre a situação da mesma, sendo de opinião, com que os presentes concordaram, que na presente occasião era impraticavel a tentativa de augmento de capital, ficando assente que se fosse diligenciando a venda dos fitos, tanto aqui como no estrangeiro, empregando-se para tal todos os esforços possiveis. Foi chamado o Snr. Peller, a quem elle discutiu as condições para o novo contracto a vigorar no proximo anos, sendo assim o de ficar a receber quinhentos escudos por cada secretario que adoptar, mil e quinhentos escudos por cada original de um novo fitos que seja aprovado pelo Conselho, um escudo por metro de cada primeira positiva que montar e prompto a ser projectado, cinco por cento sobre os lucros, se os houver, até cincoenta contos, sete e meio por cento até cem contos e dez por cento de cem contos para cima. Isto alem dos ordenados que até aqui já recebia, mas não havendo qualquer outra gratificação no fim do anno. No caso de rescisão do contracto, por parte da Empreza antes de o mesmo terminar, terá o Snr. Peller direito a uma indemnização de cinco meses de ordenado. O Snr. Peller encarregou-se de promover a venda em Paris dos fitos "Chandia" e "Gold & C.ª", devendo telegrafar para cá as melhores condições, e devendo ser-lhe dada uma resposta dentro de quarenta e oito horas. Não havendo mais nada a tratar o Snr. Presidente encerrou a sessão eram dezenove horas.

Porto 16 de Outubro de 1923.

José Augusto Dias
Diogo Teixeira Marinho
Alfredo Nunes de Carvalho

Acta do Conselho de Administração da Empreza Invicta Filmes L.da

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e tres, pelas vinte e uma horas, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Augusto Marinho e Dr. Artur Lemos de Azevedo, e foram eleitos presidente e secretario como requer o Conselho de Administração, achando-se tambem presente o Gerente Technico Snr. Alfredo Nunes de Matos. Assumiu a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias que este dos seus lhe concedeu a palavra. Leu a acta da reunião anterior que foi approvada e assignada. A seguir o Conselho apreciou a situação da Empreza, chegando por fim á conclusão de ser mais conveniente a liquidação e liquidar-se com os compromissos. Este tão importante assumpto, que o Conselho não quer tomar solução sem a presença, resolveu adiar-se para o dia 20 do corrente, e, de acordo com a opinião dada pelo Conselho Fiscal, resolveu convocar uma assembleia geral para o proximo dia vinte e dois de Dezembro, afim de dar por terminado este assumpto. E nada havendo mais a tratar, deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas.

Porto 20 de Novembro de 1923

José Augusto Dias
Diogo Felix Marinho
Artur Rezende de Azevedo
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Invicta Filmes Limitada

Aos dezasete de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, nas escriptorios da Empreza e pelas dezasete horas, reuniram-se os Conselho de Administração com a assistencia dos Snrs. José Augusto Dias e Diogo Augusto Marinho, achando-se igualmente presente o Gerente Technico Snr. Alfredo Nunes de Matos, Snr. Dr. Jorge Nunes de Matos, membro do Conselho Fiscal, assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias que declarou aberta a sessão. Esta e acta da reunião anterior foi a mesma approvada e assignada. Ao Conselho foram apresentadas duas propostas para a liquidação, duas antes inscriptas pelo Snr. Dr. R. Gales de Brandão, e uma informando que a mais baixa de preço seria de dez por cento a contar de Maio e mais de dez por cento a contar de que, respondendo á circular enviada, a Fox ou outro, apresentaram duas propostas para a liquidação do seu credito e um pedido de garantias individuaes para o mesmo. Apreciado detalhadamente todo o assumpto o Conselho resolveu, por maioria de votos, rejeitar todas as propostas, sendo a unica a exigir, satisfazendo a de contado aquelle preço, mas com a opinião da propriedade. Os herdeiros individuaes que tiveram respeito a Carlos por parte do Snr. Antão Bruno Pais, que continuamente o mesmo e fora de acto por escrito, carecem mais aquelle Snr. para estabelecer Conselho e assumpto. Foram incumbidos os commissarios o Snr. Dr. Luiz de Almeida e se responderá oportunamente depois de ter este Snr. ouvido a sua opinião. A seguir o Conselho tratando da situação da Empreza e manifestando a impossibilidade de continuarmos, manifestado o Snr. Fox, seriamente e de pouca possibilidade da venda imediata dos filmes e tendo de entrada o capital n'estas condições para um ano continuar a empreza é nosso dever, resolveu que se reconheça todos aos seus sentidos e se forneçam socio os principios do Theatro, ficando somente aos e preenchidos formaes para a conclusão dos titulos e titulados de Lisbon, e, ao ser o Snr. Bueno na correspondencia em Paris a venda dos nossos filmes. Não tem bem no Brasil e mais Sr. Dr. Virgilio Monteiro um que a mesma não informamos, ficando interessar no seu pagamento contribuição aos a mais Empreza tenha dos bons alguns infortunios, o Conselho resolveu se lhe conceder dizendo-lhe estamos defeitos e estudo em assumpto que não principia no interessado, mas que entendemos no proprio que é visto alguem para isso offerecer pedir-lhe mais esclarecimentos e informações. A seguir lembrado que nada a tratar deu o Snr. presidente por encerrada a sessão, sendo vinte horas.

Porto 17 de Janeiro de 1924

José Augusto Dias
Diogo Felix Marinho
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Invicta Filmes Limitada

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, nos escriptorios da Empreza e pelas dezasete horas, reuniram-se o Conselho de Administração com a assistencia dos Snrs. José

José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho, achando-se presente o Snr. Jorge Nunes de Matos, membro do Conselho Fiscal e o Snr. Alfredo Nunes de Matos, gerente Technico, assumiu a presidencia o Snr. Jorge Nunes de Matos que declarou aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior, foi a mesma approvada. Em seguida o Snr. José Augusto Dias pediu a palavra e expoz a situação financeira da Empreza, fazendo ver que a mesma não se achava habilitada a pagar os ordenados em atraso. Depois de varias discussões sobre este assumpto, o Snr. José Augusto Dias propoz que em vista das difficuldades financeiras expostas elle, o Snr. Diogo Teixeira Marinho e Jorge Nunes de Matos adiantassem o dinheiro necessario para o pagamento dos ordenados, ficando como garantia a esses adiantamentos os terrenos a vender, o que por todos foi approvado. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão eram depois de meia horas. Porto, vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro.

Dias
Marinho
Jorge
Alfredo

Jos. Augusto Dias
Diogo Teix.ra Marinho
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração
da
Invicta Film Limitada.

Aos quinze dias de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, nos escriptorios da Empreza e pelas dezanove horas reuniu o Conselho de Administração com a assistencia dos Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho, Dr. Basilio Ferreira de Macedo e achando-se presentes o Snr. Jorge Nunes de Matos, membro do Conselho Fiscal e Alfredo Nunes de Matos, gerente Technico. O Snr. José Augusto Dias convidou para reunir a presidencia o Snr. Jorge Nunes de Matos que declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Snr. José Augusto Dias pediu em seguida a palavra para expor ao Conselho que continuavam as mesmas difficuldades financeiras, motivo por que se tornava necessario tomar qualquer resolução n'este sentido, do contrario seria a Empreza forçada a ir para uma liquidação. Depois de acalorada discussão entre todos os presentes foi resolvido por unanimidade paralisar com a composição do filme, vendo quanto antes o contratado com o pessoal estrangeiro e dispensar todo o pessoal portuguez fiancado, unicamente o pessoal indispensavel para os laboratorios, escriptorio, typografia e guarda da noite. Como a Empreza não estava habilitada a pagar as rescisões dos contratos nem tão pouco os factoriaes em debito, conforme

a nota apresentada na importancia de cento e doze mil escudos, foi resolvido que se procurasse vender o resto dos terrenos, bem como os campos de Boavista. Como porem essa venda não se poderia realisar de prompto, e decerto demoraria algum tempo foi resolvido que o Snr. Jorge Nunes de Matos, José Augusto Dias e Diogo Teixeira Marinho concorressem com o dinheiro necessario, na proporção das suas quotas, ou por qualquer outra forma entre os tres combinada, para de prompto serem satisfeitos os encargos provenientes das rescisões dos contractos, cujos pagamentos não podiam ser adiados, e ficando como anteriormente consignado o produto das vendas dos terrenos disponiveis á liquidação d'estes emprestimos. O Snr. Dr. Basilio Ferreira de Macedo declarou que não participaria n'este emprestimo por não dever augmentar o desembolso já feito. Não havendo mais nada a tratar o Snr. Presidente encerrou a sessão eram depois de meia hora. Porto, quinze de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro.

Dias
Marinho
Macedo
Jorge
Alfredo

Jos. Augusto Dias
Diogo Teix.ra Marinho
Basilio Ferreira de Macedo
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração
da
Invicta Film Limitada

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e quatro nos escriptorios da Empreza sitos na Avenida Rodrigues de Freitas, reuniu o Conselho de Administração com a presença dos Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho, Dr. Basilio de Macedo, achando-se tambem presente o Snr. Jorge Nunes de Matos, membro do Conselho Fiscal e Alfredo Nunes de Matos, Gerente Technico. Aberta a sessão e lida a acta da reunião anterior, foi a mesma approvada e assignada. Pelo Snr. José Antonio foi o Conselho informado de que tinha em carteira para a tentar a vender, incluindo o Campo de Boavista e uma de Lavadores, que offerecia acta e promessa e duas arrematadas. O Conselho muito lhe agradeceu, mas por isso e sendo a unica solução para a Empreza poder satisfazer o pagamento dos factoriaes em divida e as occupações vender quanto de terrenos das rescisões ao pessoal estrangeiro, foi tomado e resolvido liquidar uns e outros com o produto da venda. Em mais resolveu que se aproveitasse a liquidação dos factoriaes afim de o Conselho de Fiscalisação poder ser fechado já com esses creditos e apresentado logo ao Conselho que estava marcado o dia para a convocação da Assembleia Geral, afim de, por esta forma, os Snrs. accionistas, dia, fechassem os seus ex-

[illegible] pelos seus administradores da Companhia. O Conselho tomou conhecimento de varios exemplares de expediente e correspondencia de titulos e acha necessario mais pronta attenção [illegible] por conseguinte deixou a ordem do dia para terceiro dia.

Porto 7 de Abril de 1924

José Leopoldo Dias

Rogério Maria

Aníbal Ferreira de Almeida

Aos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e quatro, pelas [illegible] horas e nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Srs. José Dias Pereira Leopoldo, José Augusto Dias e Dr. Aníbal Ferreira de Almeida, membros do Conselho de Administração, estando ausente o Vogal Secretario Snr. Alfredo Barros de Bastos. Assumindo a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior foi a mesma approvada e assignada. Presentes os documentos de Caixa e Contas foram os mesmos examinados e approvados, tendo o Conselho resolvido á face dos mesmos, que a situação da Companhia continua boa, tendo a exploração de outro anno e meio de [illegible], continuando ainda com a exploração dos titulos e das fitas já conhecidas. Pelo Snr. Gerente foi-lhe communicado aos Conselho a acção de varios filmes, pela Companhia Filmes Sicre Portuguesa L.da, sendo esta que deverá importar em cerca de cento e tantos mil escudos, tendo tambem entrado contra do Snr. Pallu em que este Snr. se offerecia para tirar elle a colaboração da "fita" "Luxo Feminino". O Conselho tomou conhecimento da marcha effectuada e encarregou o Snr. Gerente de saber quais as condições em que o Snr. Pallu tentava da colaboração da fita e de lhe entregar as mesmas condições, ficou convidado. O Conselho tomou tambem conhecimento para quatro escritos recebidos e autorisando do empregado Carlos Mendes e estipulou o ordenado de trezentos escudos para o gerente. Disse o Snr. Pres. Revelou tambem que até ao fim do anno [illegible] se simplifica a por feito como até agora, mas que se acha ausente o Gerente o Bastos, [illegible] absolutamente [illegible] para explorações dos titulos e com um capital que effectivamente se indemnisa. E nada havendo mais a tratar, deu o Snr. presidente por encerrada a sessão [illegible] meia e duas horas.

Porto 18 de Novembro de 1924

José Leopoldo Dias

Rogério Maria

Aníbal Ferreira de Almeida

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Filmes, L.da"

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e quatro, pelas [illegible] e meia horas, nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Srs. José Dias Pereira Leopoldo, José Augusto Dias, Dr. Aníbal Ferreira de Almeida, membros do Conselho de Administração, estando ausente o vogal Secretario Snr. Alfredo Barros de Bastos. Assumindo a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da reunião anterior foi a mesma approvada e assignada. Presentes os documentos de Caixa e Contas foram os mesmos examinados e approvados, tendo o Conselho resolvido á face dos mesmos, que a situação da Companhia continua boa, tendo a exploração de outro anno e meio de [illegible], continuando ainda com a exploração dos titulos e das fitas já conhecidas. Pelo Snr. Gerente foi-lhe communicado aos Conselho a acção de varios filmes, pela Companhia Filmes Sicre Portuguesa L.da, sendo esta que deverá importar em cerca de cento e tantos mil escudos, tendo tambem entrado contra do Snr. Pallu em que este Snr. se offerecia para tirar elle a colaboração da "fita" "Luxo Feminino". O Conselho tomou conhecimento da marcha effectuada e encarregou o Snr. Gerente de saber quais as condições em que o Snr. Pallu tentava da colaboração da fita e de lhe entregar as mesmas condições, ficou convidado. O Conselho tomou tambem conhecimento para quatro escritos recebidos e autorisando do empregado Carlos Mendes e estipulou o ordenado de trezentos escudos para o gerente. Disse o Snr. Pres. Revelou tambem que até ao fim do anno [illegible] se simplifica a por feito como até agora, mas que se acha ausente o Gerente o Bastos, [illegible] absolutamente [illegible] para explorações dos titulos e com um capital que effectivamente se indemnisa. E nada havendo mais a tratar, deu o Snr. presidente por encerrada a sessão [illegible] meia e duas horas.

Porto 16 de Maio de 1924

José Leopoldo Dias

Rogério Maria

Aníbal Ferreira de Almeida

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Filmes, L.da"

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, pelas quatro horas e meia da tarde, nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Srs. José Dias Pereira Leopoldo, José Augusto Dias, Dr. Aníbal Ferreira de Almeida, o primeiro como presidente e os restantes como membros

do Conselho de Administração, achando-se também presente o Gerente Fabril Snr. Alfredo Nunes de Mattos. Assumiu a presidência o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Presente ao Conselho os contos Instrumentos de Outubro e Novembro que os mesmos Snrs. examinaram e aprovaram, ficou resolvido inclusão na rubrica "Houses e Alterações" as seguintes contas: Bibliotheca, Aviamento e seus pertences, Typografia e Despesas de Patente, bem como inclusão na rubrica Fieldes Correspondentes, a conta "Arabias". Foi também resolvido que, com o resultado líquido com o exercício de mil novecentos e vinte e quatro, se amortizassem as debentures em vidro inutilizado e o saldo fosse levado a crédito de conta de lucros e perdas. Não havendo mais nada a tratar deu o Snr. presidente por encerrada a sessão às dezoito horas.

Porto 8 de Janeiro de 1925

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

Manuel Ferreira de Carvalho

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Fabril, Limitada"

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e cinco, pelas dezesseis horas, nas escriptorios da Companhia, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Aurélio Ferreira de Carvalho, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Snr. Alfredo Nunes de Mattos, Gerente Fabril. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Presentes os balancetes referentes ao segundo trimestre, que examinaram, foram os mesmos aprovados depois de muito reflexões. O Snr. Gerente Fabril informou o Conselho da forma porque correram os serviços a seu cargo e das suas esperanças para que se produzisse o maior numero possivel de fieldes. Não havendo mais nada a tratar deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, às onze e meia horas.

Porto 14 de Julho de 1925

José Augusto Dias

Diogo Teix. Marinho

Manuel Ferreira de Carvalho

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Fabril, Limitada"

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, nas escriptorios da Companhia, pelas dezesseis horas, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Aurélio Ferreira de Carvalho, membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Gerente Fabril Snr. Alfredo Nunes de Mattos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão, foi a mesma adiada

não havendo mais nada a tratar, deu o Snr. presidente por encerrada a sessão às dezasseis horas.

Porto 15 de Janeiro de 1925

José Augusto Dias

Diogo Teix. Marinho

Manuel Ferreira de Carvalho

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Fabril, L.da"

Aos quinze dias do mez de Junho de mil novecentos e vinte e cinco, pelas dezesseis horas, nos escriptorios da Companhia, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Aurélio Ferreira de Carvalho, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Gerente Fabril Snr. Alfredo Nunes de Mattos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Presentes os balancetes referentes ao segundo trimestre, que examinaram, foram os mesmos aprovados depois de muito reflexões. O Snr. Gerente Fabril informou o Conselho da forma porque correram os serviços a seu cargo e das suas esperanças para que se produzisse o maior numero possivel de fieldes. Não havendo mais nada a tratar deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão, às onze e meia horas.

Porto 14 de Julho de 1925

José Augusto Dias

Diogo Teix. Marinho

Manuel Ferreira de Carvalho

Acta do Conselho de Administração da Companhia "Invicta Fabril," Limitada

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, nas escriptorios da Companhia, pelas vinte horas, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Aurélio Ferreira de Carvalho, membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Gerente Fabril Snr. Alfredo Nunes de Mattos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão, foi a mesma adiada

tido com Concelho os balancetes e contas referentes
ao terceiro trimestre do corrente ano, que, informados,
mereceram dele aprovação. O Gerente Technico
forneceu o Concelho subsidio como carta a explicação
de titulos e outros documentos referentes à exploração da
Empresa. Alegou, nada mais havendo a tratar,
Deu o Snr. Presidente por encerrada a sessão
quinze e meia horas.

Porto 11 de Novembro de 1925

José Augusto Dias
Diogo Teix. Marinho
Aristides Ferreira de Magalhães
Alfredo Alves de Carvalho

Acta do Concelho de Administração da Empresa
"Revista Filho, L.da"

Aos trez dias do mez de Janeiro de mil novecentos e
vinte e seis, pelas quinze horas, nos escritorios da Empresa,
reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira
Marinho e Dr. Aquilino Ferreira de Macedo, membros do
Concelho de Administração, e ausente o respectivo presidente
e Gerente Technico Snr. Alfredo Gomes de Carvalho. Assumindo
a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, que
declarou aberta a sessão, foi ao Concelho apresentado
os balancetes e contas referentes ao primeiro trimestre
do corrente ano, os quaes, depois de varias explicações
prestadas, foram aprovados. O Concelho de Administração
foi tambem informado pelo Snr. Gerente Technico, dos
trabalhos feitos com a conta corrente com o Snr. Costello Rocha
Jr., tendo ainda ficado assente entre o mesmo gerente e o Snr.
Costello Rocha o modo de resolver o mais possivel antes da sua
explanação. Nada havendo mais a tratar, deu o Snr. Presidente
por encerrada a sessão cinco horas e meia horas.

Porto 23 de Abril de 1926

José Augusto Dias
Diogo Teix. Marinho
Aristides Ferreira de Magalhães
Alfredo Alves de Carvalho

Acta do Concelho de Administração da Empresa
"Revista Filho, Limitada"

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil novecentos e
vinte e seis, pelas vinte horas, nos escritorios da Empresa,
reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira
Marinho e Dr. Aquilino Ferreira de Macedo, membros do
Concelho de Administração, e ausente o respectivo presidente
e Gerente Technico Snr. Alfredo Gomes de Carvalho. Assumindo
a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão,
foi ao Concelho apresentado o balancete referente
ao segundo trimestre, que, depois de examinado,
mereceu a sua aprovação. O Concelho foi tambem
informado do andamento dos negocios da Empresa e das receitas obtidas com a venda
de Metade. Trocaram varias impressões acerca sobre estes
assumptos e nada havendo a tratar deu o Snr. Presidente
por encerrada a sessão mais

ainda deste, tem o Snr. Presidente por encerrada a sessão, cujo teor.

Porto 14 de Julho de 1926

João Augusto Dias

Diogo Pinheiro Marinho

Manuel Ferreira de Magalhães

Adolfo Gomes Ribeiro

Acta do Conselho de Administração do Empreiteiro "Sociedade Filial, L.da"

Aos segundos dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelas dezoito horas, nos escritórios do Empreiteiro, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Pinheiro Marinho e Dr. Baptista Ferreira de Moraes, membros do Conselho de Administração, sendo-lhes igualmente presente o Gerente Technico Snr. Alberto Gomes de Mattos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Os conselheiros tomaram conhecimento dos contratos e os documentos referentes aos lotes trimestrais do concurso, como, os greves, examinados, mereceram a approvação do Conselho. O Snr. Gerente Technico leu a seguinte carta recebida: Vila Franca, 1 de Outubro de 1926. Snr. Castello Lopes, em que este Snr. manifesta o seu desejo de não continuar como empreiteiro de materiais e em conta metade do Conselho de Administração, resolvendo não dar continuidade do Empreiteiro continuar com essa explanação até de que carta, resolveu-se logo que o Snr. Castello Lopes que aqui a Lisboa, vai ali o Snr. Gerente Technico e o gerente-livros afim de liquidarem contas e assim o mesmo Snr. ficar encarregado para a explanação de Pitelos. Se não tendo mais nada a tratar, deu o Snr. presidente por encerrada a sessão, como segue lavrou.

Porto 19 de Outubro de 1926

João Augusto Dias

Diogo Pinheiro Marinho

Manuel Ferreira de Magalhães

Adolfo Gomes Ribeiro

Acta do Conselho de Administração do Empreiteiro "Sociedade Filial, L.da"

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, pelas quinze horas, nos escritórios do Empreiteiro, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Pinheiro Marinho e Dr. Baptista Ferreira de Moraes, membros do Conselho de Administração, estando ainda presente o Snr. Gerente Technico Alberto Gomes de Mattos. Assumiu a presidencia o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Foi no concelho apresentado os contratos e balancos feitos em Janeiro e mês de Dezembro findo, novecentos e vinte e seis, os quais examinados e tendo varias informações tomou o conselho conhecimento que se encontrava a Companhia Geral, que o progresso mez de Janeiro, seis mil e vinte e oito e é primeira concessão não apresenta nenhum lucro. Pelo Snr. Dr. Baptista de Moraes foi dito que não existe de se não interessar no contrato que se dirigiu nos custos conforme medições contratuais. Tomados pelo conselho de Administração e tendo visto no balancete de Dezembro findo, no último mez de Dezembro, debitos que devem ser saldados para se proceder a essas cobranças, apresentou o seguinte proposta: remissão do Conselho de Administração no fim de cada trimestre; apresentar-se os novos recursos mediante com as quantidades até aos dados; o Snr. Gerente Technico fazer funcionar a contagem de todos os debitos, mas totalidade seria dependente de uma thesaurar distribuida n'uma occasião por meio de cheques, ou ordens. Pelo Snr. Gerente foi dito que a principal devedora a Companhia Portuguesa L.da e não motivando porque sendo este devedor o Castello Lopes e não por sendo não tratar o Conselho, requisitaram as pessoas debitos para dando ordem à Companhia Portuguesa para fazer a sua liquidação. Esta forma, não existe de nenhum interesse diferentes operações, não effectuamos o pagamento, acreditando-o em conta; que não fosse tratar directamente o Castello Lopes por se não prestar o dispor o alicerce que é o motivo do exame. Após tendo o Snr. Dr. Moraes estudado com estas contas, discutiu-se largamente o assumpto, tendo por fim o Conselho resolvido no seguinte: - que as importancias n'esta data conforme

dos dois Empregados Artísticos, foi-lhes permitido assistir e o Snr. Gerente Technico procedeu à leitura do relatório dos trabalhos que se efectuaram, ainda que Contratos Especiais mantivesse o pagar liquidações por intermédio do Empregado Artístico, estes importaram forçosamente dos Fundos disponíveis da Sociedade, à ordem da Companhia. Concluído a proposta do Snr. Dr. Brígido de Miranda, foi resolvido, por proposta do Snr. José Augusto Dias, que ficasse para resolução na próxima reunião da Companhia, do não haverem mais nada a tratar, teve o Snr. presidente por encerrada a sessão, à meia hora. Segunda feira.

Porto 24 de Março de 1927

José Augusto Dias
Diogo Feio Marinho
Manuel Ferreira de Carvalho
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa
"Invicta Film, Limitada"

Aos seis dias de Junho de mil novecentos e vinte e sete, pelas quinze horas e nos escriptórios da Empresa reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Dr. Brígido Ferreira de Carvalho e Diogo Feio Marinho, membros do Conselho de Administração, e o Snr. Alfredo Augusto de Matos, gerente Technico da Empresa. Assumiu a presidência o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Apresentados os balancetes e contas referentes ao segundo semestre, foram as mesmas aprovadas, depois de algumas explicações trocadas. O Snr. Gerente Technico informou o Conselho dos serviços que estão sendo executados e não havendo mais nada a tratar o Snr. Presidente deu por encerrada a sessão, à meia hora.

Porto 6 de Junho de 1927

José Augusto Dias
Diogo Feio Marinho
Manuel Ferreira de Carvalho
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa
Invicta Film, Limitada

Aos vinte dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e sete, nos escriptórios da Empresa, sitos na rua da Picaria, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Feio Marinho e Dr. Brígido Ferreira de Carvalho, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se igualmente presente o Gerente Technico Snr. Alfredo Nunes de Matos. Assumiu a presidência pelo Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão, ao Conselho foram apresentados os contratos e balancetes do terceiro trimestre, os quaes, depois de examinados, mereceram dum aprovação. O Conselho foi pelo Snr. Gerente Technico informado de vários serviços e não havendo assumpto a tratar foi a sessão encerrada à meia duzia horas.

Porto 20 de Outubro de 1927

José Augusto Dias
Diogo Feio Marinho
Manuel Ferreira de Carvalho
Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa
Invicta Film, Limitada

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil novecentos e vinte e sete, reuniram-se nos escriptórios da Empresa, pelas quinze horas, os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Feio Marinho e Dr. Brígido Ferreira de Carvalho, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se igualmente presente o Snr. Alfredo Nunes de Matos, gerente Technico. Assumiu a presidência o Snr. José Augusto Dias, que declarou aberta a sessão. Pelo Snr. Alfredo Nunes foi comunicado ao Conselho a necessidade de modificar o letreiro do Theatro de fora, substituindo as letras por letras Tipo Marquise, visto que de outra forma se não conseguia uma melhor exemplar, só determinado tudo quanto até à noite, impossibilitava qualquer trabalho em dias de luz. O Conselho de Administração resolveu manifestar-se a essas modificações, tendo tomado conhecimento de que aquilo o orçamento feito pelo empreiteiro Snr. Miranda era muito mais caro do que mil escudos, resolvendo contratar com dito obra por a repetir, necessariamente e de necessidade. O Conselho tomou igualmente conhecimento da forma como estão sendo executados os trabalhos de titulos e posteriormente não havendo mais pseudo a tratar, deu por encerrada a

desses trinta dias.

Porto 12 de Novembro de 1927

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

Mariano Fernandes de Moraes

Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa Industrial Tabaqueira, Limitada

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e oito, nas escriptorias da Empresa e pelas segunda horas, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Baptista Ferreira de Moraes, o primeiro presidente e os restantes quinhentos do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Snr. Alfredo Nunes de Matos, gerente Technico da Empresa. No Conselho de Administração foram apresentados os centros do grande Fumeiro e Rotativo fechado este trinta e um de Dezembro findo, no qual mencionam a sua aprovação. Resolveu tambem que se convocasse a Assembleia Geral ordinaria para o dia vinte e um de Março proximo. De não haver mais nada a tratar, eu o Snr. Presidente por encerrada a sessão com dezoito horas.

Porto 4 de Março de 1928

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

Mariano Fernandes de Moraes

Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa Industrial Tabaqueira, Limitada

Aos vinte dias do mez de Março de mil novecentos e vinte e oito, pelas quinze horas e nas escriptorias da Empresa, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Baptista Ferreira de Moraes, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Gerente Technico Snr. Alfredo Nunes de Matos. Assumiu a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, foi declarada aberta a sessão. O Conselho tomou conhecimento de documentos de receita e resolveu que os rendimentos líquidos obtidos não permitem à Empresa distribuir o dividendo

fixos que tem pago, resolveu levar este assumpto á presença da Assembleia Geral para que pela mesma Assembleia fossem tomadas as resoluções que julgassem convenientes. De não haver mais nada a tratar foi encerrada a sessão às doze e meia horas.

Porto 7 de Março de 1928

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

Mariano Fernandes de Moraes

Alfredo Nunes de Matos

Acta do Conselho de Administração da Empresa Industrial Tabaqueira, Limitada

Aos cinco dias do Agosto, pelas dez horas e meia e oito horas e nas escriptorias da Empresa, reuniram-se os Snrs. José Augusto Dias, Diogo Teixeira Marinho e Dr. Baptista Ferreira de Moraes, o primeiro como presidente e os restantes como membros do Conselho de Administração, achando-se egualmente presente o Snr. Alfredo Nunes de Matos, gerente Technico. Assumiu a presidencia pelo Snr. José Augusto Dias, pelo mesmo Snr. foi declarada aberta a sessão. Os concelhos tomaram conhecimento dos centros de balancetes referentes ao primeiro semestre que examinaram e aprovaram. O Conselho tendo reconhecido que os encargos de taxas e outros tributos estão fechados, por tanto em parte pela falta de outros empregos congeneres, se tornou necessario ser Lisboa e por outro lado devido a uma grande parte das fibras vindas já de estrangeiro com as taxas calculadas, falha esta que nos terá feito soffrer prejuizos que mais se tem de fazer sentir para o futuro, resolveu despedir o pessoal e empregados e subscritores para evitar maiores prejuizos e convocar uma Assembleia Geral Extraordinaria para expôr todos estes factos e propôr a liquidação da Empresa, por lhe parecer ser esta a mais conveniente salvaguardando os interesses dos accionistas. Resolveu ainda o Snr. Presidente fazer estas concessões e dar ordens para que se mande sair o pessoal e se remetta a todos os socios, participando a sua correspondencia a essa Assembleia. De não haver mais nada a tratar foi dada a sessão às doze e meia horas.

Porto 5 de Agosto de 1928

José Augusto Dias

Diogo Teixeira Marinho

Mariano Fernandes de Moraes

Alfredo Nunes de Matos